

Universidade Federal de São Carlos  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade

**Constituição do sujeito na era do capitalismo de  
vigilância: uma interface a partir dos estudos em  
ciência, tecnologia e sociedade**

Samuel Cerqueira Melo

São Carlos – SP

2025

SAMUEL CERQUEIRA MELO

**Constituição do sujeito na era do capitalismo de  
vigilância: uma interface a partir dos estudos em  
ciência, tecnologia e sociedade**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Orientador(a): Prof. Dr. Vinicio Carrilho Martinez

São Carlos – SP

2025

Melo, Samuel Cerqueira

Constituição do sujeito na era do capitalismo de vigilância: uma interface a partir dos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade / Samuel Cerqueira Melo -- 2025.  
77f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos  
Orientador (a): Prof. Dr. Vinicio Carrilho Martinez  
Banca Examinadora: Prof. Dr. Vinicio Carrilho Martinez, Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso, Profa. Dra. Taina Reis de Souza

Bibliografia

1. Constituição do sujeito; . 2. Ciência, tecnologia e sociedade; . 3. Capitalismo de vigilância. . I. Melo, Samuel Cerqueira. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade

---

**Folha de Aprovação**

---

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Samuel Cerqueira Melo, realizada em 04/08/2025.

**Comissão Julgadora:**

Prof. Dr. Vinicio Carrilho Martinez (UFSCar)

Profa. Dra. Taina Reis de Souza (UNEB)

Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

## **Dedicatória**

Este trabalho é dedicado ao meu pai, falecido em 13/07/2024. Durante o semestre, cursando matérias em São Carlos-SP, recebi a notícia de que ele não estava muito bem de saúde. Com isso, precisei me organizar para retornar antes do previsto para a Bahia, meu lugar de origem — e assim fiz. Ao chegar, consegui passar uma semana inteira com meu velhinho, como carinhosamente o chamava, antes da sua partida.

Este trabalho é um símbolo de resistência, não só para mim, mas para meu pai e todos aqueles da família que, ao longo do tempo, foram superando as barreiras impostas socialmente e, a partir da educação, fomos nos constituindo sob outras perspectivas.

Ser campesino, homossexual, do interior, baiano e nordestino é compreender uma narrativa social a partir do campo da interseccionalidade; e é essa consciência que possibilitou — e vem possibilitando — a constituição da vida com emancipação e liberdade.

Obrigado, meu velhinho! Esta conquista é nossa! É de todos e todas!

## **Agradecimentos**

A vida não é fácil. Deixar a família, os amigos e a Bahia para ir em direção a São Carlos-SP, não foi fácil. Não sou do tipo que diz: “só se aprende com o sofrimento”; acredito que aprendo, também, com o sofrimento.

A estadia em um novo estado foi desafiadora; a inserção em um novo contexto e a necessidade de constituir novos laços sociais me colocaram diante de novos e complexos desafios a serem encarados.

Porém, eu não tenho medo do novo, muito menos de sentir — na verdade, são esses sentimentos, também, que me conduzem em direção a mim mesmo. Como costumo dizer, sinto tudo de peito aberto. Ampliação.

Gostaria de agradecer à minha família, especialmente ao meu pai: João Bispo de Melo; e à minha mãe: Vera Lucia Alves Cerqueira, por serem fundamentais em mais esse passo. À minha irmã, Rita Melo, por sempre estar ao meu lado. Aos meus amigos, Beca e Monza que tiveram a disponibilidade de me apoiar quando necessário.

Aos meus amigos e amigas de turma, particularmente à Rita Souza e à Simone Regassone, por estarem sempre presentes na minha realidade.

A Universidade Federal de São Carlos e ao Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela estrutura concedida para o desenvolvimento da pesquisa. À CAPES, pela bolsa concedida.

Ao meu orientador, Vinicio Carrilho, pelas produções acadêmicas.

Costumo dizer que “tento me manter sólido em meio aos processos de liquefação que me constituem”. Espero seguir me constituindo como sujeito de direitos, aquele emancipado: crítico, reflexivo, político. Que eu seja sempre capaz de questionar a natureza da minha realidade e que os processos de subjetivação possam ser autênticos e orgânicos. Obrigado, universo!

“[...] Eu só desejo mais um dia de sol vibrando sua intensidade sobre meu corpo. Nele, preciso identificar a trilha que cada molécula de suor percorre, do mesmo modo que cada camada de mim se constitui ou se rompe. Pretendo seguir dependendo apenas dele, vibrando sobre meu espírito, constituindo-me como parte indivisível e genuína de sua potência. Quero caminhar pelas ruas e continuar me sentindo parte dessa grandiosidade que me faz perceber como algo amplo e, ao mesmo tempo, nada. Existir é coexistir com universos paralelos que se cruzam constantemente, mas que nem sempre nos dizem para onde seguir ou o que fazer. Sigo dando adeus a muitos de mim e elaborando camadas novas, que me permitam transitar em universos que sejam verdadeiramente significativos e leves”.

**- Samuel Cerqueira Melo**

"Devagar, semelhante à umidade a penetrar o tronco maribundo de uma árvore."

**- Hermann Hesse.**

## **Sumário**

<b>1. Introdução .....</b>	<b>10</b>
<b>2. Capítulo I: O silêncio deliberado dos sistemas de vigilância na modernidade líquida e a servidão voluntária: uma nova arquitetura de poder. ....</b>	<b>13</b>
2.1. Adiaforização e comodificação: processos de docilização do sujeito .....	20
<b>3. Capítulo II: Sistemas de inteligência artificial e a ascensão do capitalismo de vigilância: o contexto da China e dos Estados Unidos .....</b>	<b>26</b>
3.1. O Brasil seria uma extensão dessas relações? .....	39
<b>4. Capítulo III: Capitalismo de vigilância sob o prisma da ciência, tecnologia e sociedade (CTS): luta e resistência por um futuro humano. ....</b>	<b>45</b>
4.1. O despertar do sujeito cognoscente .....	49
<b>5. Capítulo IV: Ética, política e subjetividade .....</b>	<b>57</b>
5. 1. A estética de si enquanto código moral .....	63
5. 2. Ciência política e tecnologias sociais dos cuidados de si .....	66
<b>6. Conclusão .....</b>	<b>72</b>
<b>7. Referências .....</b>	<b>75</b>

## Resumo

Sob a perspectiva dos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), o presente trabalho analisará as implicações do capitalismo de vigilância na estruturação do ecossistema digital e na fundação da arquitetura social do século XXI, bem como refletirá sobre como esses processos influenciam a constituição do sujeito contemporâneo. Nesse contexto, destaca-se o papel central das *big techs* e de suas máquinas pensantes, constituídas por tecnologias como *big data*, utilizadas para coletar, minerar e analisar dados, que posteriormente alimentarão sistemas de inteligência artificial (IA) capazes de moldar decisões tanto individuais quanto coletivas. A crescente disputa por soberania em ciência e tecnologia (C&T) entre Estados Unidos, China e União Europeia evidencia diferentes modelos de regulação e governança sobre o uso deliberado de dados, delineando cenários diversos de controle, vigilância e vendas. Como caminho metodológico, utilizou-se a revisão bibliográfica indutiva, com a mobilização de conceitos que ampliam o campo de visão, permitindo perceber aquilo que, muitas vezes, permanece invisível diante da formação de realidades turvas. A cosmovisão adotada aqui serve como tecnologia para compreender com maior acurácia o chão que se pisa, especialmente frente ao acelerado avanço econômico. Conclui-se, portanto, com reflexões que incidem na formação subjetiva e emancipatória do agente político, promovendo o despertar do sujeito cognoscente para a compreensão dos efeitos do capitalismo de vigilância que tende a manipular e subjugar o comportamento humano, convertendo dados pessoais em excedente econômico e consolidando novas formas de servidão.

**Palavras-Chave:** Capitalismo de vigilância; ciência, tecnologia e sociedade; constituição do sujeito; ecossistema digital; inteligência artificial.

## Abstract

From the perspective of Science, Technology and Society (STS) studies, this work will analyse the implications of surveillance capitalism in the structuring of the digital ecosystem and in the foundation of the social architecture of the 21st Century, as well as reflecting on how these processes influence the constitution of the contemporary subject. In this context, the key role of *big tech companies* and their thinking machines stands out, consisting of technologies such as *big data*, employed to collect, extract and analyse data, which will subsequently feed artificial intelligence (AI) systems capable of shaping both individual and collective decisions. The rising dispute over sovereignty in Science and Technology (S&T) among the United States, China, and the European Union highlights different models of regulation and governance regarding the deliberate use of data, outlining diverse scenarios of control, surveillance, and sales. As a methodological approach, an inductive literature review was applied, drawing on concepts that expand the scope of view, allowing us to perceive what often remains invisible in the face of ambiguous realities. The cosmivision adopted here serves as a tool for understanding the ground we walk on with greater accuracy, especially in the face of fast economic progress. It therefore concludes with insights that focus on the subjective and emancipatory formation of the political agent, promoting the awakening of the cognizant subject to an understanding of the effects of surveillance capitalism, which tends to manipulate and subjugate human behaviour, converting personal data into economic surplus and consolidating new forms of servitude.

**Keywords:** Surveillance capitalism; Science, Technology, and Society; constitution of the subject; digital ecosystem; artificial intelligence.

## 1. Introdução

Esta época tem sido contaminada pela institucionalização e polarização do discurso, dividindo grupos sociais em canaletas binárias, realizando um movimento de retorno a momentos assombrados da história, onde a interpretação das realidades dar-se de modo binário: certo ou errado; deus ou demônio; céu ou inferno – em uma dicotomização e burocratização dos processos subjetivos, identitários, democráticos e políticos que compõe a constituição deste momento.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho visa analisar as inter-relações do sujeito contemporâneo diante das transformações no tempo e no espaço, impulsionadas pelo capitalismo de vigilância, conforme discutido por Zuboff (2019). O foco centra-se na compreensão de como o modelo embrionário da sociedade atual, interpretado em suas dimensões física e digital, se entrelaça e, simultaneamente, gera lucros para grupos específicos, enquanto subjuga aqueles que permanecem à mercê dessas dinâmicas. Sendo tal objetivo impulsionado pela necessidade de levantar questionamentos próprios deste tempo, promovendo a crítica e propondo tecnologias que viabilizem a elaboração de um sujeito ético em meio a um ecossistema onde impérios de dados determinam os modos de ser, pensar e agir.

Sistemas algorítmicos operam silenciosamente sob a lógica da dominação, em sintonia com a empolgação social diante do desenvolvimento de interfaces digitais e sistemas de automação — muitas vezes sem que análises críticas sejam devidamente estabelecidas. Portanto, o campo de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) configura-se como um espaço fértil para a compreensão das relações emergentes entre saber científico, desenvolvimento tecnológico e dinâmicas sociais e digitais. Trata-se de uma abordagem que promove a construção de um modelo de ciência atenta às demandas e possibilidades de sujeitos historicamente excluídos, que permanecem à margem dos processos hegemônicos e transformados em mercadoria vendável.

Como caminho metodológico, utilizou-se diversas conceituações, dentre eles: capitalismo de vigilância, Zuboff (2019); este, por sua vez, é essencial para pensarmos na mutação do capitalismo no momento presente e como esse mecanismo tem sido essencial para realizar o movimento de dataficação da vida, transformando a experiência humana em superavit comportamental para aqueles que detém poder econômico, político e tecnológico.

Por conseguinte, outro conceito estruturante desta pesquisa é a vigilância líquida, Bauman e Lyon (2013); utilizado como caminho para compreender a constituição da sociedade atual e sua transformação no tempo e espaço tem produzido novos modelos de vigilância e controle social, erguendo novas e silenciosas relações de poder.

Ademais, o conceito servidão voluntária do La Boétie (2016); é fundante para compreender a sistematização do momento atual e como a arquitetura social e digital caminham conjuntamente para produzir uma espécie de indivíduo mercantilizado, tendo sua subjetividade transfigurada diante de modelos sociais e econômicos sem precedentes na história humana, produzindo um soldado que serve voluntariamente aos interesses hegemônicos.

Na seção, “o silêncio deliberado dos sistemas de vigilância na modernidade líquida e servidão voluntária: uma nova arquitetura de poder”, tem como foco discutir como a formação da sociedade de vigilância é essencial para elaboração dos interesses das *big techs*, e como esses mecanismos que circunscrevem tal realidade são responsáveis para produzir uma espécie de “confluência social” favorecendo os princípios ideológicos e políticos daqueles que governam as populações.

No segundo tópico de discussão desse trabalho, “sistemas de inteligência artificial e a ascensão do capitalismo de vigilância: o contexto da China e dos Estados Unidos”, traz um levantamento acerca de como a racionalização do desenvolvimento científico e tecnológico entre as potências econômicas Estados Unidos e China direcionam ambos em uma corrida por soberania em C&T, além das consequências opressivas que esse movimento reserva para sociedade.

Na seção “capitalismo de vigilância sob o prisma da ciência, tecnologia e sociedade (CTS): luta e resistência por um futuro humano” – encaminhou-se para o desenvolvimento de perspectivas de enfrentamento, resistência e luta diante do capitalismo de plataforma, utilizando o espaço digital como mecanismo de mediar os interesses daqueles que são historicamente marginalizados e subjugados pelas relações hegemônicas de poder.

O capítulo “ética, política e subjetividade”, proporciona reflexões acerca da condição do sujeito na atualidade. Quero dizer: como, e a partir de quais métodos pode-se constituir o sujeito de direitos? Aquele que conhece o objeto qual o manipula e subverte? Este capítulo propõe reflexões nesta direção – colocando-o no lugar de protagonista de sua própria realidade.

Por fim, na conclusão, ressalta-se a importância de compreender o presente como um campo mutável, no qual a construção ética e política do agente de direitos ocorre por meio da transitoriedade, e não por valores fixos ou estáticos. O ritmo frenético que caracteriza o modelo de sociedade atual exige o desenvolvimento de uma cosmovisão ampla, capaz de permitir a percepção das distintas realidades que se formam ao seu redor.

## 2. Capítulo I: O silêncio deliberado dos sistemas de vigilância na modernidade líquida e a servidão voluntária: uma nova arquitetura de poder.

George Orwell<sup>1</sup> foi um entusiasta ao imaginar um futuro pautado por histórias de vigilância e controle. De fato, essa é uma marca que atravessa toda a trajetória da humanidade. O século XXI representa, simultaneamente, o futuro previsto por Orwell e o presente das gerações atuais. Trata-se de um tempo intenso, vivido, contraditório, revolucionário e, por vezes, acrítico. O momento presente é múltiplo — difícil estabelecer uma definição precisa, considerando que processos civilizatórios estão, ao mesmo tempo, sendo concebidos e encerrados.

Diante dessa história que não se constitui por si só, notadamente a história da vigilância, dominação, servidão e da adiaforização fundante da história do sujeito desta época, é preciso investigar quem tem assumido as rédeas do desenvolvimento desta narrativa global que contempla a história de quem gere as populações em consoante com a configuração das singularidades que fazem parte deste momento.

Para isso, trazem-se as *big techs* do Vale do Silício — principalmente Google, Meta e Microsoft — e três chinesas, a saber: Alibaba, Baidu e Tencent, como tribos que estão controlando e subvertendo as narrativas sociais e individuais a partir de seus interesses comerciais, políticos e ideológicos.

Antes de ampliar essa discussão, gostaria de deixar claro que os sistemas de inteligência artificial (IA) são extensões dos interesses deliberados das tribos, quero dizer, ferramentas, instrumentos, mecanismos que permitem que as dimensões políticas, econômicas e ideológicas se exerçam. E, por serem objetos deliberadamente orientados para o superavit no mercado de vigilância, é importante destacar também, conforme a literatura consultada, especialmente Zuboff (2019), que se tratam de tecnologias digitais projetadas com vieses e tendências que corroboram com os interesses de quem as desenvolvem.

O silêncio dos algoritmos que constituem os modelos de cidade, da vida social e individual engendra possibilidades de elaborar novos modelos de vendas e consumo. O alcance dos grandes conglomerados de dados é essencial para esse movimento, isso significa que quanto mais dados se produz na rede de internet, mais favorável é para as

---

<sup>1</sup>No livro 1984, de George Orwell, retrata um regime totalitário que, por meio da vigilância constante, manipulação da verdade e repressão da individualidade, controla integralmente a sociedade Oceânica.

*big techs*. Dados são essenciais para esse ecossistema, com eles é possível constituir redes neurais artificiais mais robustas, além de treinar e deixar mais eficiente um sistema de IA.

O volume na exponencialidade de dados é imprescindível neste contexto, porém, o que está em questão não é somente o volume, mas a veracidade, velocidade, variedade e o valor que esses dados representam para o negócio, ou seja, esses dados são utilizáveis ou apenas sujeira? É por este motivo que, na lógica das corporações de dados, o conceito de *Big Data* se torna essencial, quero dizer: “o termo *Big Data* refere-se a este conjunto de dados cujo crescimento é exponencial e cuja dimensão está além da habilidade das ferramentas típicas de capturar, gerenciar e analisar dados”. (Taurion, 2015, p. 35). Este é um dos abismos que separa o século XXI do restante da história humana: a capacidade de produzir, processar e armazenar *terabytes* de dados.

A partir da argumentação supracitada, compreende-se que os sistemas de IA precisam, necessariamente, de montanhas de dados para seu treinamento: dados limpos, minerados, cristalizados, que representem a realidade que será utilizada. É dentro dessa lógica que a China, país com mais de 1,4 bilhões de pessoas, tem um ecossistema essencial para exercer sua lógica de dominação. Segundo a Webb (2020), o presidente Xi pretende ultrapassar os Estados Unidos no que diz respeito a poder comercial e cultural até 2030 – e, para isso, aposta no desenvolvimento da IA e no seu poder comercial para alcançar este feito.

O horizonte de cada tribo representa as perspectivas ideológicas de suas lideranças. O sistema neoliberal norte-americano financiou a empresas privadas do vale do silício o desenvolvimento de tecnologias de vigilância e bélica. Em contrapartida, esse movimento permitiu que o processo de fundação das *big techs* se acelerasse, pois a inoperância do Estado, no que diz respeito à regulação, à proteção da democracia e das individualidades, não se contrapunha aos interesses corporativos. A fundação dessas empresas se dá a partir da incursão em territórios análogos a uma floresta virgem, um território livre, vasto e rico para exploração daqueles que outrora desconheciam a elaboração dessa nova realidade. A isto:

Por enquanto, parece que uma consequência imprevista dessa “afinidade eletiva” público-privada era que as incipientes práticas de capital de vigilância tiveram permissão de fixar raízes e crescer com pouca contestação reguladora ou legislativa. Tal fato encorajou os jovens líderes do Google a insistir na falta de legislação como um direito natural e, de maneiras que são ainda menos claras, incentivou o Estado a lhes garantir essa liberdade. (Zuboff, 2019, p. 153)

Toda essa movimentação concebe uma nova arquitetura de poder fundamentada pela lógica neoliberal e pelo uso das tecnologias de reconhecimento de subjetividades que separam o útil do inútil, o lixo do produto, o dócil do incauto. Na sociedade de vigilância, é mais rentável o adestramento das massas a partir do reconhecimento biométrico, em vez do uso excessivo da força. Os sistemas de reconhecimento individual, construídos com tecnologias de inteligência artificial (IA), *Big Data*, *Machine Learning*, o que Zuboff (2019) chama de “máquinas pensantes” que conseguem reconhecer padrões comportamentais agora ou mais tarde.

A isto, compreender os processos de individualização atualmente significa interpretar essa realidade a partir do processo ban-óptico, Bauman e Lyon (2013), que separa, especifica, detalha, caracteriza cada subjetividade. Retomar o trabalho desenvolvido pelo Foucault (2014) acerca dos sistemas prisionais panópticos<sup>2</sup> e como essa estrutura se descentraliza pelas relações sociais, representa ampliar essa significação na atualidade e compreender como este conceito sofre mutação no momento presente.

O ban-óptico, na modernidade líquida, evidencia-se na servidão do indivíduo presente no mundo físico e on-line, fornecendo partes de si: transações bancárias, dados em mídia digitais, passagens aéreas, dados biométricos registrados em vias públicas e on-line, sensores em vias públicas e em dispositivos digitais, viagens, compras on-line etc.

Nesse sentido, compreende-se a individualização a partir de Bauman e Lyon (2013), numa dimensão que materializa esse indivíduo como matéria-prima indispensável no ecossistema confluyente dos mercados de vigilância que o objetiva e o torna extensão dos seus pressupostos. Desse modo:

No marketing de banco de dados, a ideia é induzir os alvos potenciais a pensar que eles contam, quando tudo que se quer é contá-los e, claro, atraí-los para novas compras. Aqui, a individuação está claramente comodificada; se há um poder pan-óptico, ele está a serviço dos marqueteiros, desejosos de induzir e seduzir os incautos. (Bauman; Lyon, 2013, p. 57)

A apropriação comodificada dos servos voluntários, propensos à manipulação e subjugação, favorece, potencializa, vigora os mercados dataficados de vigilância que

---

<sup>2</sup>*Em Vigiar e punir: o nascimento da prisão*, Michel Foucault analisa as formas pelas quais as relações de poder se erigem no século XX e como tais elementos implicam na constituição do sujeito. O panoptismo é apresentado como modelo de vigilância e disciplina concebido por Jeremy Bentham no século XVIII e aplicado aos sistemas carcerários.

impõe seus interesses na lógica ban-óptica e fortifica seus nichos tecnológicos diante de um sistema alienante do eu. Para o autor, a comodificação representa a elaboração mercantilizada do indivíduo na contemporaneidade, constituindo-se como objeto da sua própria sujeição.

Os processos de liquefação que envolvem o século XXI, têm produzido subjetividades coletivas e individuais como extensionistas dos interesses corporativos, tornando-se objetos de extração de mercadoria que servem voluntariamente aos interesses deliberados das *big techs*. Nessa mesma linha de pensamento, a Zuboff aponta:

O capitalismo de vigilância age por meio de assimetrias nunca antes vistas referentes ao conhecimento e ao poder que dele resulta. Ele sabe tudo sobre nós, ao passo que suas operações são programadas para não serem conhecidas por nós. Elas acumulam vastos domínios de um conhecimento novo proveniente de nós, mas que não é para nós. (Zuboff, 2019, p. 26)

Ser objeto de extração de matéria-prima é essencial para as corporações. Neste sentido, mercados dataficados de vigilância enxergam valor onde não era visível na sociedade industrial: dados humanos. O poder ban-óptico individualiza, modifica, mercantiliza cada singularidade. Da sociedade disciplinar caracterizada por Foucault (2014), pela materialidade, com técnicas analógicas e estáticas – os mecanismos de vigilância e controle deságuam na atualidade de modo digital, líquido, imaterial e onipresente.

Pôde-se assim dizer que a mudança do controle do poder na sociedade, antes tido como piramidal, vertical (disciplinar), tende muito mais ao modelo horizontal atual (líquido), que enfraqueceria a solidez da tradição que até então os olhos estavam habituados a ver.

A história tem sido construída a partir da incursão das relações de subjugação fundantes desta época. A vigilância no mundo físico e digital se torna uma armadilha que os próprios usuários ajudam a fundar, além de diagnosticar cada perfil. A este respeito, a China, país pioneiro no desenvolvimento de tecnologias de vigilância, tem utilizado dessas ferramentas com o princípio de manter sua população presa às determinações do presidente Xi. Conforme a Webb:

[...] a Police Cloud, da China – foi desenvolvida para monitorar e rastrear pessoas com problemas de saúde mental, aqueles que criticam publicamente o governo e uma minoria étnica muçulmana chamada Uighurs. Em agosto de 2018, a Organização das Nações Unidas (ONU) afirmou que tinha relatórios confiáveis de que a China mantinha milhões de uigures em campos de concentração na região do extremo oeste da China. (Webb, 2020, p. 6)

A questão que se põe é: será que o desenvolvimento destas tecnologias corrobora com questões minoritárias? O desenvolvimento científico e tecnológico (C&T) está em confluência com as causas sociais? A Police Cloud da China evidencia que as tecnologias de reconhecimento de padrões comportamentais e reconhecimento biométrico correspondem ao poder ban-óptico que controla, monitora, classifica, individualiza aqueles que são considerados incautos.

É obviedade que as discussões sobre ciência e tecnologia se ampliarão nos capítulos posteriores, mas, presentemente, gostaria de destacar que o uso da C&T possui vieses e tendências correspondentes aos valores de quem detém, domina e desenvolve as questões supracitadas. Ainda nessa linha de raciocínio, a vigilância no século XXI ocorre à distância, como grandes *data centers*<sup>3</sup> que fazem o papel que anteriormente seriam de seguranças, policiais, servos – hoje, com drones, mídias digitais e sistemas de reconhecimento biométricos, são responsáveis por monitorar a movimentação individual ou de grupos sociais excluídos em fronteiras, em áreas urbanas e rurais de modo onipresente.

Por conseguinte, gostaria de invocar o La Boétie (2006), e o discurso da servidão voluntária, como instrumento que mediatize a relação do sujeito com o contemporâneo. Essa intersecção provoca a constituição de um corpo deliberadamente autovigilante, resultado da fragmentação e despossessão daquilo que é valioso para as empresas de dados.

Adestrar as multidões confusas como instrumento de servidão significa elaborar um exército de humanos que servem voluntariamente aos interesses deliberados de quem gere as populações. É uma antítese para o próprio humano, mas favorável às relações de poder que manipulam as individualidades e os grupos sociais.

Neste universo engendrado por disputas por superávit, poder comercial e soberania tecnológica, o indivíduo encontra-se como um extensionista: um objeto que serve voluntariamente aos interesses comerciais e deliberados das corporações de dados, que o sugam, espremem e absorvem toda e qualquer informação que faça parte de si, desconfigurando-o da natureza da própria realidade e constituindo-o a partir do “deve ser” — objeto de extração deliberada de matéria-prima, como indica La Boétie:

---

<sup>3</sup>Um data center, ou centro de processamento de dados, corresponde a uma instalação física destinada a reunir e gerenciar a infraestrutura de Tecnologia da Informação. Nesse espaço, concentram-se servidores, sistemas de armazenamento e equipamentos de rede, cuja função é coletar, processar, armazenar e distribuir dados e aplicações.

Digno de espanto, se bem que vulgaríssimo, e tão doloroso quanto impressionante, é ver milhões de homens a servir, miseravelmente curvados ao peso do jugo, esmagados não por uma força muito grande, mas aparentemente dominados e encantados apenas pelo nome de um só homem cujo poder não deveria assustá-los, visto que é um só, e cujas qualidades não deveriam prezar porque os trata desumana e cruelmente. (La Boétie, 2006, p. 5-6)

Por mais que o humano diga tendencialmente: “não tenho nada a esconder” ou “se é de graça, o mínimo que posso fazer é fornecer algumas informações para a empresa” – são falas que representam desconhecimento e acriticismo acerca destes sistemas que ameaçam a própria soberania do sujeito, como uma espécie de autodefesa desta realidade.

A servidão voluntária é, também, uma característica da modernidade líquida. Ampliada pelo poder ban-óptico, que mercantiliza as singularidades, e pela incursão dos discursos das lideranças globais, cujo poder tecnológico carece de supervisão e regulamentação, tais estruturas tendem a manipular e controlar as subjetividades.

Ainda nessa linha de pensamento, a China tem se dedicado a desenvolver uma “IA generativa socialista”. Um sistema pretensioso que representa os valores do presidente Xi e do Estado Chinês. O princípio do sistema generativo de IA, é manter a população chinesa sob supervisão e controle, impedindo que subjetividades floresçam e permaneçam sob monitoramento. Pequim foi um dos primeiros Estados a desenvolver a regulamentação do desenvolvimento e aplicação da IA, porém, a fundamentação deste se dá a partir dos valores socialistas do país, assim:

“Este procedimento de adequação aos valores chineses é feito removendo informações consideradas problemáticas e, em seguida, criando um banco de dados de palavras e frases que são sensíveis. Isso faz com que os *chatbots* mais populares muitas vezes se recusem a responder determinadas perguntas.”<sup>4</sup> (Di Lorenzo; Capozzi, 2024)

Essa movimentação evidencia como o desenvolvimento de tecnologias digitais e autônomas solidifica a estruturação da “confluência social” indicada por Zuboff (2019), onde, tendencialmente, escolhas, desejos, posicionamentos políticos estão se fundando sob uma mesma matriz ideológica – uma vertente que representa o exercício, ampliação e manutenção das relações de poder do momento presente.

A elaboração desta arquitetura de poder na modernidade líquida se funde com redes hierarquizadas que permitem o exercício de outros poderes, constituindo uma rede

---

<sup>4</sup>Essa citação foi encontrada no jornal Olhar Digital. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2024/07/19/pro/china-esta-criando-ia-socialista-entenda/>. Acesso em: 02 de setembro de 2024.

de dominação. Neste cenário, países que dominam o desenvolvimento de tecnologias de vigilância fornecem não apenas suas técnicas, mas seus pressupostos ideológicos e políticos de dominação.

A este respeito, o Estado de Alagoas, no Brasil, país economicamente emergente, recentemente firmou parceria com o governo israelense com o intuito de implementar uma tecnologia de reconhecimento facial nas escolas do estado. Terceirizada pela Corsight, empresa especialista neste tipo de tecnologia, agora, será importada para o Estado brasileiro como instrumento de vigilância, controle e poder – a mesma ferramenta utilizada para identificar reféns israelenses em Gaza. Este movimento rendeu aos cofres da Secretaria de Educação de Alagoas, a Seduc<sup>5</sup>, 18 milhões com a aquisição da ferramenta.

As discussões acerca dos impactos e consequências destes processos virão nos capítulos posteriores deste trabalho. O foco agora é compreender a fundação dessa rede de poder que se exerce em contextos familiares: com modelos de casas inteligentes, onde dispositivos se comunicam entre si; em vias públicas, como sensores e câmeras de reconhecimento biométrico; em escolas, como mecanismos de controle sobre quem entra e quem sai, além dos depósitos das bases de dados, que são, especialmente, utilizadas a partir dos serviços do Google e da Microsoft.

Nos sistemas de saúde privados, preponderantemente, como vendas e distribuições de informações sensíveis de pacientes para drogarias privadas. Na relação individualizada do usuário com seus dispositivos digitais – em verdade, a digitalização do século XXI favorece a ascensão dos impérios de dados que elabora a modernidade líquida.

Os processos de liquefação circunscrevem a história do indivíduo; na verdade, elaboram-no como um dispositivo autovigilante, que controla e manipula a si em troca de recompensa. Este, cuja subjetividade é elaborada a partir de bases de dados, colabora com a sofisticação dos sistemas de reconhecimento, os quais especificam e detalham cada singularidade.

Em outras palavras, essa é a mutação do panóptico na atualidade: a partir dos estudos do Foucault (2014), o lixo permanecia no mesmo lugar de vigilância, na dúvida

---

<sup>5</sup>Empresa de reconhecimento facial usada em Gaza anuncia parceria para uso em escolas públicas de Alagoas. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/06/24/empresa-de-reconhecimento-facial-usada-em-gaza-anuncia-parceria-para-uso-em-escolas-publicas-de-alagoas/>. Acessado em: 21/05/2025.

se estava sendo vigiado ou não, esperando uma ordem na hierarquia estabelecida indicando o que fazer agora ou mais tarde. Na modernidade líquida, o ban-óptico, além de separar o lixo do produto, ele consegue indicar o produto certo para a pessoa certa, criando um próprio ecossistema confluyente para cada soldado, que, mais tarde, se funde com outros ecossistemas, vigorando a sociedade confluyente.

### 2.1. Adiaforização e comodificação: processos de docilização do sujeito

Para o desenvolvimento efetivo dos mercados de vigilância, foi necessário, no princípio deste século, erguer torres de proteção para a fortificação deliberada destes mercados sem intervenções políticas, éticas e regulatórias do Estado. Nesse sentido, a história foi desenvolvida com práticas estratégicas público-privadas que favorecessem a ascensão e fortificação dos impérios de dados, como demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 1.:** Estratégias de fortificação do Vale do Silício segundo a economia neoliberal, a partir da Zuboff (2019).

<b>Parte 1:</b>	A demonstração das capacidades exclusivas do Google como fonte de vantagem competitiva em política eleitoral.
<b>Parte 2:</b>	Um deliberado obscurecimento dos limites entre os interesses públicos e os privados por meio de certas relações e de um lobby agressivo.
<b>Parte 3:</b>	Uma alta rotatividade entre funcionários e executivos entre o Google e o governo Obama, unidos por afinidades eletivas, durante o crescimento crucial do Google entre os anos de 2009 a 2016.
<b>Parte 4:</b>	A intencional campanha de influência do Google sobre o trabalho acadêmico e a conversa cultural mais ampla tão crucial para a formação de políticas, opinião pública e percepção política. Os resultados dessas quatro arenas de defesa contribuem para uma compreensão de como os fatos do capitalismo de vigilância vieram a se firmar e por que continuam a prosperar.

**Fonte:** o autor.

O acriticismo referente ao desenvolvimento do século XXI coloca em ameaça à democracia e aos valores comunitários, sobretudo à constituição emancipatória do agente político. A figura concebida no momento presente representa os valores mercantilizados desta realidade. Tem sido uma das estratégias dos mercados de vigilância a elaboração de um modelo de sociedade que favoreça o desenvolvimento de práticas dissimuladas de extração e venda de dados.

Como indicado anteriormente, a fundação da rede de poder, que se descentraliza dos poderes públicos e das economias neoliberais, se fortalece no imaginário individual

e passa a fazer parte das relações sociais. Isso significa dizer que, diferentemente da sociedade disciplinar, quando era necessário adestrar as multidões confusas a partir do controle do corpo e do espírito, Foucault (2014), de modo socioespacial (na escola, no quartel, na igreja, no hospital, na família, por exemplo) a partir do “deve ser” – no contexto atual, essa movimentação é exercida a partir da ubiquidade do *design de software* e dos pontos de acesso à rede de computadores que permite que nada seja desperdiçado.

De acordo com essa movimentação sociotécnica, Bauman e Lyon (2013), retomou o conceito de adiaforização para fundamentar o desenvolvimento dessa época. As políticas neoliberais favorecem o desenvolvimento desse paradigma, que pode ser compreendido como o desenvolvimento desta história, da história de cada sujeito. A automação da vida se exerce em todos os cantos: sejam os entregadores de comida via bicicleta (na chuva, no sol, nas ondas de calor); sejam os que trabalham ou servem (esses termos se confundem na atualidade) arduamente sem os mínimos direitos trabalhistas. Este movimento se verifica, também, nos funcionários de transporte por aplicativo digital que, em suas rotinas exaustivas, não possuem nenhum direito trabalhista garantido.

Os processos de adiaforização se verificam na própria lógica da indústria com os processos de automação que extraem, cada vez mais, forças e sanidade dos seus funcionários: a necessidade de diversidade de funções a serem cumpridas, com carga horária exaustiva, num processo de automação da própria vida, como se fosse um software programado a realizar funções, num volume exponencial e num tempo curto.

Aqueles mesmos controles de poder agora se descentralizam por estruturas ainda mais complexas, alcançando as singularidades espalhadas pelo globo, produzindo um tipo específico de subjetividade objetivada. A diminuição da sensibilidade, da criticidade, da capacidade reflexiva de desenvolver autoconsciência, autossujeitividade, autoeducação de modo crítico e emancipatório favorece a incursão daqueles que dominam os modos de vida e desenvolvem a própria arquitetura social.

Motivado pelos discursos de lideranças estatais, pelo arrebatamento das mídias digitais, pela polarização política, as fortificações das economias neoliberais a partir do desenvolvimento da IA, permitem que o exercício dessas ferramentas docilize, idiotize, condicione a perda da sensibilidade e valores éticos coletivos e individuais.

Essa realidade pode ser desenvolvida a partir de tecnologias que manipulam, condicionam, estimulam, viciam e subvertem pessoas propensas a naturalizar

realidades, quando, em contrapartida, estas mesmas relações estão se apropriando de uma condição que favorece quem domina e regula as narrativas sociais. Os sistemas de inteligência artificial possuem uma arquitetura que favorece a realidade supracitada, docilizando o usuário a permanecer preso a realidades pensadas anteriormente, sempre afoito a novas compras, como menciona a Webb:

[...] “Nudging”, ou arquitetura de escolha, que proporciona uma forma indireta de alcançar determinado comportamento e decisões desejadas, como influenciar as pessoas a economizar dinheiro para o plano provado de aposentadoria. [...] o objetivo é ajudar os usuários a sentirem que fizeram a escolha certa, seja lá o que tiverem escolhido, mas a consequência é que as pessoas estão aprendendo a viver com muito menos opções do que realmente existem no mundo real. (Webb, 2020, p. 125)

Neste cenário, esses estímulos engendrados pela arquitetura de escolha projetam uma realidade que induz o usuário a acreditar que está seguindo uma direção que seja favorável para si. A demonstração do quadro anterior é uma das formas de exercitar o olhar para as transformações do momento presente. Quero dizer, como essas matrizes corroboram para uma lógica de *superavit*, e como os indivíduos encontram-se estimulados a partir do *acriticismo* a servirem às *diretrizes* estabelecidas.

Portanto, faz total sentido retomar o conceito da *adiaforização* atualmente. A realidade autonomizada constituinte desta época, em consonância com a elaboração individual comodificada, objetifica, mercantiliza e dociliza aqueles que são propensos e indispensáveis para a lógica de dominação.

Os processos de *adiaforização* e *comodificação* concorrem conjuntamente na objetificação do indivíduo, constituindo-o como um receptor, um dispositivo sujeitado às relações de poder que circunscrevem cada realidade. O poder das empresas privadas, no contexto contemporâneo, possibilita a determinação do debate sobre temas sensíveis e de cunho público, nos quais o poder do Estado se *secundariza*.

A partir do desenvolvimento dessas análises, pensando o contexto das mídias digitais como um ecossistema rico na geração de dados, são desenvolvidos termos de uso e políticas de privacidade que favorecem hegemonicamente quem desenvolve e aplica esses instrumentos. Nesse sentido, as *big techs*, acompanhadas pelo seu poder tecnológico, invadem territórios desrespeitando seus valores comunitários, suas leis locais e determinando o curso da história a partir da implementação da narrativa construída pelos grupos dominantes.

A linguagem é outro mecanismo estruturante nessa construção. O discurso fundamentado na atualidade se consolida pela monetização dos vídeos curtos, que são

os conteúdos mais compartilhados na internet e de fácil acesso. Empresas como TikTok, Kwai, YouTube e Instagram são algumas das corporações que utilizam esses instrumentos para alcançar seus objetivos.

De início, essas empresas adotam um discurso que exalta como a vida pode ser mais interessante para aqueles que produzem conteúdos, incentivando essa prática. Não tenho nada contra isso; pelo contrário, acredito que esse movimento pode criar oportunidades sociais e econômicas para as vidas das singularidades.

Porém, o que não se discute é a armadilha pensada concomitantemente a esse movimento: os metadados gerados por vídeos são essenciais para o treinamento de IA. Áudio e imagem, por exemplo, desempenham um papel fundamental nesse processo. Além disso, há os dados gerados como consequência desse movimento, como emojis e textos, que também são essenciais para as empresas de dados. Não apenas para elas, mas também para empresas terceirizadas (ou afiliadas) que utilizam essas fontes de dados para treinar seus sistemas de IA.

Nessa perspectiva, a Meta, empresa que possui o monopólio de grandes conglomerados de dados como Facebook, Instagram e WhatsApp, principalmente, recentemente atualizou suas políticas de privacidade indicando que, a partir de outubro de 2024, no Brasil, irá colher dados sensíveis referentes à vida do usuário. Isso significa que fotos publicadas, legendas, comentários, vídeos serão coletados e armazenados com o intuito de utilizar esses metadados como estratégias de treinamento de seus serviços constituídos por IA.

Ainda sobre essa atualização, a empresa construiu um campo indicando que o usuário pode se opor a esse movimento e recusar essa investida. Contraditoriamente, será que cada usuário se atentará a esse novo passo da empresa que viola a privacidade e a sensibilidade?

A seguir, na imagem 1., será demonstrado como a Meta estará dando esse novo passo nas suas políticas de privacidade:

**Imagem 1.:** Demonstração da atualização dos termos de uso e políticas de privacidade da Meta.

**Oposição quanto ao uso das suas informações para a IA na Meta**

Você tem o direito de se opor ao uso de suas informações públicas do Facebook e do Instagram pela Meta para desenvolver e melhorar modelos de IA generativa para os recursos e experiências da IA na Meta. Você pode enviar este formulário para exercer esse direito.

A IA na Meta é nossa coleção de recursos e experiências de IA generativa, como a Meta AI e as Ferramentas de Criação com IA, juntamente com os modelos que os possibilitam.

Informações públicas sobre nossos Produtos e serviços podem ser dados como:

- Publicações
- Fotos e as legendas delas
- Comentários

Não usamos o conteúdo de suas mensagens privadas com amigos e familiares para treinar nossas IAs.

Se sua oposição for atendida, a partir de então, nós não usaremos suas informações públicas do Facebook e do Instagram para desenvolver e melhorar modelos de IA generativa para os recursos e experiências da IA na Meta.

Sua oposição também será aplicada a todas as contas que você adicionou à mesma Central de Contas da conta na qual você entrou para enviar este formulário. Você precisará enviar um novo formulário para cada conta adicional sua que não tenha sido adicionada à mesma Central de Contas desta conta. Acesse a [Central de Ajuda](#) para saber mais sobre a Central de Contas.

Podemos ainda processar informações sobre você para desenvolver e melhorar a IA na Meta, mesmo se você se opuser ou não usar nossos produtos e serviços. Por exemplo, isso poderá acontecer se você ou suas informações:

- Aparecerem em qualquer lugar de uma imagem compartilhada nos nossos Produtos ou serviços por alguém que os usa
- Forem mencionados em publicações ou legendas que outra pessoa compartilha em nossos Produtos e serviços

Para saber mais sobre os outros direitos que você tem relacionados às informações compartilhadas nos Produtos e serviços da Meta, leia nossa [Política de Privacidade](#).

Endereço de email  
(Obrigatório)

Forneça qualquer informação adicional que você acha que nos ajudaria a analisar sua oposição.  
(opcional)

[Enviar](#)

**Fonte:** <https://help.instagram.com/contact/233964459562201>

A linguagem, nesse contexto, não apenas dissemina interesses comerciais e ideológicos, mas também produz discursos que estabelecem preceitos para os sujeitos que colaboram com essas práticas, incentivando sua participação nesses universos. De início, o “usuário criador” precisa estabelecer metas dentro da plataforma, produzindo quantidades específicas de “conteúdo”. Para isso, muitas vezes, são necessários anos criando vídeos e publicando na plataforma até que o usuário consiga atingir as metas estabelecidas — se é que isso um dia será alcançado.

Esse movimento resulta, essencialmente, no que enche os olhos dos líderes das *big techs*: dados comportamentais. Essa é a matéria-prima central. O que o usuário, na luta pela monetização, gera acaba resultando em ganhos exponenciais para as empresas. A monetização, quando finalmente alcançada após anos de produção de conteúdo, é apresentada como um “favor” que as grandes corporações fazem aos usuários criadores. Por assim dizer, o século XXI tem produzido formas sutis de escravização.

A partir dos mercados de vigilância, para aquele que acessa, passeia e utiliza essas ferramentas, seus vieses concebidos como instrumentos mercantilizados na lógica

da despossessão e apropriação comportamental, é incrível perceber, a partir dos estudos desenvolvidos até aqui, como o comportamento humano vem sendo determinado a uma direção unívoca, como mariposas seguindo em direção à luz.

Nos capítulos posteriores deste trabalho, traremos debates éticos e políticos a respeito da condição do sujeito na contemporaneidade; como a C&T social podem corroborar para a construção de um modelo de sociedade que seja menos predatória, concomitantemente, mais inclusiva e participativa na construção dessa arquitetura social que elabora os modelos de individualidade e sociabilidade nesta época. Além da movimentação na corrida por soberania tecnologia do desenvolvimento da IA nos três eixos: China, EUA e UE.

### **3. Capítulo II: Sistemas de inteligência artificial e a ascensão do capitalismo de vigilância: o contexto da China e dos Estados Unidos**

Nesta seção, pretende-se discutir a corrida por soberania científica e tecnológica entre as duas grandes potências econômicas: Estados Unidos e China. Além disso, será debatido como a ascensão da IA concebe uma nova lógica de mercado; e, por fim, pretende-se alcançar as necessidades globais por uma regulamentação da IA que assegure os valores humanos, os processos políticos e democráticos.

O desenvolvimento do capitalismo de vigilância tem sido motivador para o alargamento das economias neoliberais e para o exercício da racionalidade científica do presente momento. Países como China e Estados Unidos tem sido os principais concorrentes para desenvolver máquinas pensantes e espalhar seus valores pelo globo. Enquanto os EUA apostam no poder privado do Vale do Silício. Na China, o presidente Xi circunscreve o desenvolvimento social fundamentado no sistema ditatorial socialista que engendra o percurso da cultura do país elaborado pela fundação e aplicação dos sistemas de IA.

O sentido da racionalização científica utilizada aqui faz referência ao iluminismo e ao positivismo. Quero dizer, aqueles mesmos valores que enxergam o humano como dominador da natureza, impedindo-o de simplesmente fazer o questionamento: quem essa ciência e tecnologia representam? Reproduz-se uma tecnociência Dagnino (2014), que reflete os valores da mais-valia (determinismo) e o desenvolvimento do sistema neoliberal, particularmente não exercendo os valores sociais humanos daqueles que historicamente são excluídos e marginalizados.

Diante dessa realidade, a construção dessas narrativas tem sido marcada pela inadequação desses conglomerados no que diz respeito a temas sensíveis que, concomitantemente, fazem parte da fundação social, digital e individual do tempo presente. Nessa direção, questões éticas, democráticas, identitárias, regulatórias, emocionais, raciais, de gênero e de orientação sexual, estão implicadas na construção do mundo físico e digital. A isto, a realidade que se efetiva está em assimetria com os interesses comunitários, efetivando a construção da C&T numa hierarquização científica do conhecimento.

No princípio deste século, os norte-americanos apostaram no financiamento do poder privado para desenvolver suas ferramentas de automação. Nesta perspectiva, o governo americano permitiu livre acesso das empresas privadas para liberdade de

experimentação sem que houvesse leis ou regulação que supervisionasse a incursão das *big techs*. Nesta mesma direção, a China e sua densidade populacional, encontra-se como um território fértil para os interesses das empresas que lá se localizam.

A este respeito, sinaliza a Webb:

Enquanto Xi estava consolidando o poder doméstico e lançando publicamente seu plano de 2030 visando a supremacia global da IA, o vice-assistente de política tecnológica de Trump, Michel Kratsios, disse a um grupo de líderes do setor reunidos na Casa Branca que o melhor caminho para os Estados Unidos era que o Vale do Silício traçasse seu próprio curso independente, sem a intervenção do governo. (Webb, 2020, p. 88)

A aposta no desenvolvimento da IA, na China, representa o impulsionamento necessário de que o Estado precisa para avançar em sua economia. Conforme a autora, a perspectiva do país é que seu poder econômico seja impulsionado em 28% até 2035. Para haver esse crescimento exponencial, aposta-se nas possibilidades lucrativas da IA e *Machine Learning*.

A ascensão da racionalização científica e tecnológica da China permite que sua economia avance e seja participativa na projeção estrutural (ideológica, política e econômica) em outras partes do globo, exportando não apenas pontes e infraestrutura, mas ferramentas de automação e vigilância, constituindo-se como um dos maiores desenvolvedores e fornecedores desses segmentos.

Para o exercício e a manutenção dessa narrativa, o presidente Xi elabora uma cultura na qual sua população precisa compreender esses valores precocemente: as crianças desde o ensino fundamental já possuem componentes curriculares em sua estrutura curricular que permitem o desenvolvimento da cognição com base nos valores socialmente impostos.

Além disso, outros valores baseados no sistema socialista chinês são direcionados a empresas estrangeiras: caso elas queiram instalar uma filial no território local, é necessário que toda sua propriedade intelectual seja fornecida ao Estado. Ademais, não existe lei que proteja os dados dos usuários no mundo on-line, ou seja, tudo que é produzido por eles é utilizado pelo governo como matéria-prima indispensável para treinamento dos sistemas de IA, reconhecimento biométrico ou para traçar perfis on-line e em vias públicas, por exemplo.

Para materializar essa teoria-crítica, a Baidu e a Alibaba têm alinhado suas premissas técnicas aos valores socialistas correspondentes do presidente Xi.

Recentemente, a China tem desenvolvido um *chatbot* similar ao que a Microsoft tem feito em relação ao *ChatGPT*, porém, com ressalvas bem significativas. Consoante o jornal Exame, o sistema de IA generativa é treinado com os valores socialistas do presidente, assim “o conjunto de dados contém uma grande quantidade de menções ao presidente chinês — somente uma das dezenas de documentos contém 86.314 menções a Xi Jinping”<sup>6</sup> (Pancini, L. 2024). Neste cenário, compreende-se a institucionalização do controle social chinês estabelecida pela hierarquização científica do conhecimento, favorece aqueles hegemonicamente dominantes.

A construção dessa realidade evidencia como o desenvolvimento da C&T corrobora com o sistema de controle social do país, lembrando que estamos falando do mesmo local que implementou o controle doméstico de natalidade por família. Aquelas mesmas relações de poder e controle deságuam numa direção que corrobore com a confluência social fundante desta época. Nessa perspectiva, os valores ideológicos se fortificam para o desenvolvimento de tecnologias que arrebanha grupos sociais e os constituam a partir do “deve ser”, logo:

A IA generativa sendo desenvolvida pela China utiliza a filosofia política de Xi, conhecida como “Pensamentos de Xi Jinping sobre o Socialismo com Características Chinesas para uma Nova Era”, e outras literaturas oficiais fornecidas pela Administração do Ciberespaço da China (CAC). Esse precedente tem favorecido o sistema de ranqueamento chinês e o sistema de crédito social – dois instrumentos que exercem o poder sistemático de controle e classificação individual. (Pancini, L. 2024)

O desenvolvimento e exercício da IA na China têm finalidades muito evidentes. Nesse sentido, a construção da história humana até aqui já apresenta consequências de aproximadamente três séculos de industrialização. Diante desse processo civilizatório que não favorece a vida, a sustentabilidade, a liberdade, os valores comunitários e democráticos, quais serão as consequências do capitalismo de vigilância para as gerações futuras?

Enquanto questionamentos como esse não ressoam naqueles que gerem as populações, o continuar da história deságua num horizonte que reproduz as assimetrias anteriores: domesticação, servidão, controle, dominação e subjugação. Nesse contexto, os processos de liquefação intensificam do modo ignóbil a emancipação subjetiva do sujeito, desfavorecendo a fortificação de si e da construção democrática da vida.

---

<sup>6</sup>O artigo do jornal Exame trata das estratégias regulatórias das *big techs*, sendo referência importante para a análise deste capítulo. Disponível em: <https://exame.com/inteligencia-artificial/china-proprio-chatgpt-chatbot-inteligencia-artificial-ia/>. Acessado em: 17/09/24.

Dando continuidade à sequência analítica, o sistema nacional de pontuação de crédito social da China é mais um dos mecanismos desenvolvidos pelo Estado como estratégia de vigilância e controle. Uma espécie de normalização do comportamento humano que monitora e classifica cada singularidade a partir do “deve ser” correspondente às adequações do presidente Xi. O sistema de pontuação tem determinado, inclusive, a construção das relações interpessoais. Tendencialmente, pessoas bem pontuadas no *ranking* preferem se relacionar com aqueles que, também, são bem avaliados no sistema.

Esse é um movimento necessário para a ampliação compreensiva dessa realidade: normalmente, pensa-se que sistemas estão tomando decisões em nome da humanidade – essa afirmação não é totalmente incorreta. Porém, esses sistemas possuem vieses e ordenamentos ideológicos daqueles que financiam e exercem poder com esses instrumentos. Então, diante dessa lógica, compreende-se que não é o algoritmo que determina valores – ele é apenas a extensão, o mecanismo utilizado para representação ideológica. Para a Webb:

[...] a China está usando a inteligência artificial em uma manobra para promover uma população obediente. O plano IA 2030 do Conselho do Estado explica que a IA “elevará significativamente a capacidade e o nível de governança social” e será confiável para desempenhar “um papel insubstituível na manutenção efetiva da estabilidade social”. Isso está sendo colocado em prática por meio do Sistema Nacional de Pontuação de Crédito Social da China, que, de acordo com a Carta Magna do Conselho de Estado, “permitirá que as pessoas confiáveis percorram todo o mundo sob o céu, e dificultará para os desrespeitosos um único passo”. (Webb, 2020, p. 81-82)

É dentro dessa lógica que o capitalismo de vigilância ganha poder, robustez, vitalidade, como um *Cyborg* digitalmente equipado com as principais ferramentas, expandindo seu poder ao mundo físico, capturando tudo e todos – de modo simétrico, cada anomalia, cada passo dado, cada pensamento digitado no teclado do *smartphone*, de modo totalizador e individualizador – fundando um cenário ideal para o desenvolvimento da economia neoliberal e fortificação do desenvolvimento das corporações de dados.

Para Zuboff (2019), o capitalismo e o capitalismo de vigilância possuem suas similaridades e, ao mesmo tempo, são distintos entre si. Para a autora, o capitalismo se exerce no mundo digital quando dados são utilizados para melhorar produtos e serviços. O capitalismo de vigilância se desenvolve quando dados comportamentais são servidos para detectar os hábitos humanos agora ou mais tarde. Nessa lógica:

O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados para o aprimoramento de produtos e serviços, o restante é declarado como superávit comportamental do proprietário, alimentando avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e manufaturado em produtos de predição que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, daqui a pouco e mais tarde. (Zuboff, 2019, p. 22)

Assim, a doutrina neoliberal é fundamental para os capitalistas de vigilância, pois a ausência do Estado, ou, no caso da China, um governo que se autorregula a partir de seus próprios interesses, possibilita a não burocratização e abre caminho para a autorregulação das corporações. Nessa perspectiva, estabelece-se uma lógica de subversão do comportamento humano em favor do superávit comportamental.

O contexto norte-americano não é muito diferente. O poder hegemônico das *big techs* espalha-se pelo planeta, acessando narrativas distantes e capturando cada comportamento no mundo físico e on-line; disseminando ferramentas de vigilância e controle – alterando valores, definindo o que significa privacidade, afetando processos democráticos e constituindo uma espécie de confluência social que viola o processo de autossubjetivação do humano. Portanto: “[...] os Nove Titãs da IA utilizam nossos dados a fim de criar aplicativos reais em prol de interesses governamentais e corporativos” (Webb, 2020, p. 112).

Neste sentido, o Google é um dos pioneiros do capitalismo de vigilância na sua concepção e no exercício prático desta lógica econômica. Os recursos inesgotáveis do ecossistema digital permitiram à empresa o desenvolvimento de sua lógica sem precedentes e liberdade de experimentação. Porém, não foi o único a seguir este caminho – com o tempo esses valores foram competindo e apropriados pelo Facebook e Microsoft.

A partir da construção dessa narrativa, o descobrimento de um território sublime, uma dimensão vasta, prolífera e favorável para o desenvolvimento dos mercados de vigilância, tornou-se o contexto essencial para o exercício desta lógica. Além disso, a ausência de jurisdição tornou-se um ecossistema livre para a incursão de novos saqueadores.

A isto, aponta Zuboff:

Como pioneiro do capitalismo de vigilância, o Google lançou uma operação de mercado sem precedentes nos espaços não mapeados da internet, onde enfrentou poucos impedimentos jurídicos ou de concorrentes, como uma espécie invasora num ambiente livre de predadores naturais. (Zuboff, 2019, p. 24)

Na engenharia de software, compreende-se que um sistema tem como função resolver um problema da realidade social de modo digital. Isso significa dizer que aquele sistema possuirá funcionalidades que darão suporte à resolução de problemas do mundo físico. Porém, essa definição representa a projeção para uma realidade utópica da vida – pois o que tem ocorrido é a construção de uma arquitetura digital que transfere as questões sensíveis da vida física para a on-line. Quero dizer, tem sido cada vez mais comum a revelação de sistemas de IA com vieses racistas e sexistas, por exemplo.

Essa é uma questão extremamente problemática, isso porque a ciência da computação é uma área de concentração que se constrói restritamente, dentro de suas próprias fronteiras. Este movimento reverbera consequências posteriores, essencialmente pela ausência de questões éticas e filosóficas na formação dos discentes que frequentam as principais universidades norte-americanas. Nesse sentido, “a homogeneidade dentro das tribos da IA é um problema para os Nove Titãs da IA, mas que não começa com eles, e sim nas universidades onde as tribos se formam”. (Webb, 2020, p. 59)

Diante desse cenário, a inadequação de uma formação política, ética, filosófica durante a trajetória acadêmica dos norte-americanos tem implicado questões posteriores na vida dos discentes. A partir disso, compreende-se a institucionalização da racionalidade científica nos elementos que circunscrevem a estruturação cognitiva do conhecimento.

Passar por uma formação acadêmica puramente técnica, dentro da própria fronteira, se isentando de compreender a natureza que está além da realidade cognoscente, quero dizer, os debates sociais que engendram os modelos atuais de sociedade – competem a futuros funcionários a construção de *designs de software* totalmente enviesados, acríticos das realidades que se apresentam de front, ao lado e por trás, reproduzindo valores que não deveriam pertencer à sociedade atual. Portanto:

Não é bem visto ter aula fora da tribo, como um curso sobre filosofia da mente, mulheres muçulmanas na literatura ou colonialismo. Se estamos tentando construir máquinas pensantes capazes de pensar como os seres humanos, aparentemente é um contrassenso excluir o aprendizado sobre a condição humana. (Webb, 2020, p. 61)

A isto, o desenvolvimento da C&T do Vale do Silício é fundamentado pela hierarquização do conhecimento, valorizando o que é primário na lógica das tribos: *Data Science, Machine Learning, Internet of Things (IoT), Big Data* etc. - inclusive, reforça-se a necessidade de profissionais serem aplicados e comprometidos no

aprendizado desses conhecimentos, porém, a inadequação destes reflete no acriticismo acerca das questões sociais, políticas, éticas, de gênero e sexualidade.

Esse movimento manifesta a construção de uma arquitetura que se constitui sem a participação comunitária, isentando a população de colaborar no desenvolvimento de ferramentas, que, posteriormente, farão parte da sua realidade. Trata-se de uma ciência produzida dentro de muros, submissa às questões de grupos específicos que a dominam hegemonicamente, isentando-se das multiculturalidades que contornam a totalidade da vida. Assim, “à medida que o trabalho em IA evolui para a construção de sistemas capazes de pensar e acompanhar a humanidade, populações inteiras estão sendo deixadas de fora do percurso do desenvolvimento.” (Webb, 2020, p. 66)

Nessa perspectiva, quais serão as consequências de entregar na mão de pequenos grupos o poder de tomar decisões em nome da humanidade? Quais serão as decorrências quando atribuir a sistemas de IA tomarem decisões em nome de todos nós? Decisões essas que fazem todo sentido para a máquina, mas que não representam as necessidades individuais e coletivas? O que será da construção social quando tribos estão subvertendo o comportamento humano em detrimento de superavit?

É nessa direção que os estudos em ciência, tecnologia e sociedade ganham vitalidade. As consequências catastróficas no que diz respeito às questões ambientais, políticas, de desigualdade social indicam que o curso da história humana até aqui já foi marcado pela insustentabilidade; pela incapacidade de perceber-se como parte da natureza – mas, como instrumento de dominação, capaz de manipulá-la a partir dos interesses de poucos.

Portanto, é preciso ampliar os horizontes, aqueles que se concebem não apenas a partir do interesse privado ou de Estado – mas sobretudo o horizonte que se forma para aqueles subjugados, manipulados e dominados a tornarem-se servos voluntários. Esta pesquisa é, antes de tudo, contra-hegemônica – provocações necessárias para a construção de um modelo de sociedade que seja participativo e inclusivo no desenvolvimento de uma C&T que esteja em confluência com os interesses dos povos tradicionais, indígenas, camponeses e marginalizados, por assim dizer; aqueles que historicamente são desfavorecidos e excluídos da participação social como agentes de direito.

Nesse sentido, aponta Dagnino:

No plano externo, a América Latina “globalizou-se”. Ela não somente aprofundou sua inserção econômica subordinada no mercado mundial, como

se tornou mais condicionada pelo que acontece no mundo: a mundialização das relações sociais, econômicas e políticas, a financeirização e transnacionalização das economias, a perda de soberania dos Estados Nacionais, a desregulação dos mecanismos de financiamento do setor público etc. (Dagnino, 2014, p.92)

A este respeito, questiona-se: como mediatizar o desenvolvimento da ciência e tecnologia em simetria com as demandas sociais, multiculturais na América Latina? Como romper com políticas extensionistas que desassociam a relação do humano consigo mesmo e com os outros? Indo um pouco além: como pensar na construção política de nação localizada na América Latina, a partir da autonomia da C&T?

Para estabelecer uma proximidade com os questionamentos supracitados, é preciso compreender a América Latina a partir dela mesma: continente historicamente sujeito ao colonialismo europeu, numa sociedade herdeira do regime escravista, um modelo econômico, cultural, subjetivo, identitário característico de um sistema cruel eurocêntrico que vê como menos intrépidas aquelas oriundas Oriente ou África, justifica-se, portanto, a construção de políticas afirmativas, de longo prazo, tende a ser um dos caminhos que possibilite o continuar dessa história de modo inclusivo, diversificado e sustentável, favorecendo o florescer das subjetividades excluídas e a emancipação daqueles que historicamente são impedidos de expandir.

Quero dizer, a difusão da ciência e tecnologia na América Latina precisa, necessariamente, partir deste local, desse contexto que faz parte do processo constitutivo e que elabore um saber-fazer que corrobore com “os sujeitos da transformação do mundo, com a qual se humanizem” (Freire, 1983, p. 23). Um movimento participativo que desenvolva estratégias e mecanismos que elucidem um olhar para dentro, para as próprias narrativas, de modo circunspecto com os significados dos próprios povos. O retorno à ancestralidade que permita o caminhar sob um solo firme, lúcido, emancipatório.

Conforme referido anteriormente, a formação acadêmica mecanizada, em oposição a uma educação emancipatória, gera implicações na construção dessa arquitetura digital e física – reforçando os processos de racionalização e burocratização do desenvolvimento da C&T. Consequentemente, esses encadeamentos problematizam a construção de uma linguagem assertiva em consonância com os dilemas que atravessam a configuração do século XXI.

Rotineiramente, têm-se constatado algoritmos com vieses racistas, sexistas, por exemplo. A Amazon, um dos principais conglomerados de tecnologias de dados do

Vale do Silício, constatou que o algoritmo de recrutamento para novos funcionários estava coletando currículos apenas de pessoas do gênero masculino. Isso aconteceu porque o sistema foi calibrado (treinado), com dados que representassem exclusivamente pessoas de gênero masculino, como indica:

A partir de 2015, ficou evidente que o sistema estava com problemas para analisar os currículos de mulheres. O algoritmo começou a penalizar as fichas que mencionavam a palavra “mulher”, fazendo com que candidatas do sexo masculino fossem privilegiadas no processo seletivo.”<sup>7</sup> (Ribeiro, R. 2018)

Este exemplo tipifica como matérias de ética, ciência política, sociologia tornam-se essenciais na formação desses profissionais. O algoritmo não decidiu escolher ser sexista por ele mesmo, pelo contrário, foi reflexo do *dataset* de treinamento a que o sistema teve acesso a partir da construção de mundo do engenheiro de dados que acreditou que aquela seria a realidade ideal para as definições do sistema. Quero dizer, o algoritmo refletiu uma realidade que, primordialmente, é constitutiva do seu engenheiro de desenvolvimento.

A isto, a Webb conclui que:

[...] alunos que estudam IA leem menos do que deveriam. Para aprender, eles precisam de bancos de dados lexicais, bibliotecas de imagens e redes neurais. Durante certo tempo, uma das redes neurais mais populares nas universidades se chamava Word2vec, e foi construída pela equipe do Google Brian. Era um sistema de duas camadas que processava texto, transformando palavras em números que a IA conseguia compreender. Por exemplo, esta rede neural aprendeu que “o homem está mais para rei como a mulher está mais para rainha”. Mas o banco de dados decidiu que “o pai combina mais com médico e a mãe combina com enfermeira” e que “o homem está para programador de computador como a mulher está para dona de casa”. O próprio sistema ao qual os alunos foram expostos era tendencioso. Caso alguém quisesse analisar as repercussões mais abrangentes desse código-pai sexista, não havia aulas que promovessem este tipo de aprendizado. (Webb, 2020, p. 62).

Nesse sentido, se sistemas de IA estão sendo fundados e precisam, necessariamente, representar os valores comunitários, sociais, individuais – de que modo se dá a construção destes, se a equipe de desenvolvimento não elabora uma dimensão que dê conta da realidade supracitada? Em uma das matérias do mestrado, ouvi de uma professora que: “em uma equipe de trabalho, num grupo de estudos, seja lá que for o contexto – grupos heterogêneos fazem perguntas que, tendencialmente, o contexto homogêneo tenha dificuldade em fazê-las”. Essa colocação fez muito sentido

---

<sup>7</sup>Artigo acessado no jornal Olhar digital. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2018/10/10/noticias/inteligencia-artificial-da-amazon-exercitava-preconceito/#:~:text=A%20Amazon%20decidiu%20descartar%20um,anos%2C%20ganhou%20um%20vi%C3%A9s%20sexista>. Acessado: 23/09/24.

para mim. Ou seja, a diversidade, em seu sentido mais amplo (no modo de pensar e interpretar o mundo), constitui uma dimensão que favoreça a multiculturalidade que a compõe.

Por assim dizer, compreende-se que este é um comportamento estrutural que faz parte da história humana e herdado, ainda, no século XXI: o sistema patriarcal neoliberal. O padrão determinístico acerca de quem acessa os espaços, desenvolve as ferramentas e reproduz padrões comportamentais inapropriados corresponde a uma construção histórica das relações de poder que engendram os modelos de sociedade.

Nessa linha de raciocínio, as empresas do Vale do Silício reproduzem essas problemáticas – a maioria das pessoas que compõe essas equipes possui uma cor e gênero: homens brancos. A distinção entre gênero e raça é algo alarmante no contexto americano, ou seja, um ecossistema acadêmico e empresarial que se constitui de modo homogêneo, como afirma Webb:

Somente 23% das mulheres recebem o título de doutorado em ciência da computação e apenas 28% delas recebem o título de doutorado em matemática e estatística, segundo os dados recentes do National Center for Education Statistics.” (Webb, 2020, p. 65)

Nessa perspectiva, ainda em conformidade com a autora: “pesquisadoras de IA dentro das universidades tiveram que enfrentar o assédio sexual, piadas inapropriadas e comportamentos inadmissíveis por parte de seus colegas homens.” (p. 66)

Dentro deste contexto, objetiva-se a uma série de problemáticas implicadas na elaboração desta época. A China e os Estados Unidos permanecem sendo duas potências globais no que diz respeito ao desenvolvimento e exercício dos sistemas de IA, em especial aquelas ferramentas que favoreçam a incursão militar e as relações de vigilância e controle. Mas não só isso, são Estados soberanos político e tecnologicamente, pretendendo seguir o fluxo de dominação, influenciando o restante do globo.

Como já demonstrado anteriormente, o monopólio, soberania, poder tecnocientífico já localizam essas potências e sua influência cultural por volta do globo. Diante de toda essa argumentação, seguindo numa direção, agora, que assegure os direitos humanos, os valores comunitários, democráticos e emancipatórios – como tem sido o fluxo da movimentação desses conglomerados no que diz respeito aos projetos de regulamentação dos sistemas generativos de IA para desenvolvimento e uso dessas ferramentas de automação?

Os debates acerca da regulamentação do desenvolvimento da IA têm sido cada vez mais presentes nos parlamentos pelo mundo. Este movimento engendra perspectivas que assegurem que esses instrumentos não sejam utilizados para afetar a paz mundial, direitos humanos e processos democráticos.

Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou uma proposta na tentativa de arquitetar um marco regulatório global do desenvolvimento, implantação e utilização da IA para evitar corridas armamentistas e perda de direitos. O objetivo principal desse documento pretende gerenciar o uso da IA potencializando seus benefícios e minimizando seus riscos.

Empresas como Meta, Google, Alibaba, Tencent (citando algumas) são grandes monopólios de poder – elas possuem seus próprios domínios, sua infraestrutura e concentração de riqueza e poder. Essa estrutura se alarga ao passo que estruturas (*hardware* e *software*) e processos culturais são compartilhados em escala global, implicando questões geopolíticas e geoeconômicas – resguardadas sob as próprias projeções da Organização das Nações Unidas (ONU): “segundo especialistas, atualmente os mercados de dados para IA são uma espécie de “velho oeste”, que funcionam sob a ideia de “pegue o que puder e esconda sob algoritmos opacos”.<sup>8</sup> (ONU, 2024)

Ainda consoante os especialistas responsáveis pelo desenvolvimento do documento lançado pela ONU:

Sistemas de IA “rápidos, opacos e autônomos” podem desafiar os sistemas regulatórios tradicionais, impactar cada vez mais o mundo do trabalho e gerar armas autônomas. Esses elementos levantam sérios “problemas jurídicos, de segurança e questões humanitárias.” (ONU, 2024)

Essas questões que circunscrevem as narrativas globais impactam diretamente nos processos inefáveis que envolvem a constituição emancipatória do sujeito. Isso significa dizer que essas tecnologias transfronteiriças não estão exportando apenas aplicações e funcionalidades, mas, processos hegemônicos, culturais, políticos, econômicos que estão gerindo a formação das sociedades e subvertendo o comportamento humano em cada canto do globo.

Ainda em consonância com relatório:

---

<sup>8</sup>Relatório da ONU retifica necessidade de regulamentação do desenvolvimento, implementação e uso da IA. Publicado em: 19/09/24. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/09/1837771>. Acessado em: 01/10/24. Informações deste relatório aparecerá novamente neste capítulo.

Os regimes de governança da IA também devem ser globais para evitar “corridas armamentistas” e perda de direitos. A regulação global também teria o papel de detectar e responder a incidentes que emanam de decisões ao longo do ciclo de vida da IA, que abrangem múltiplas jurisdições.

Neste sentido, a regulação global da IA tende a ser uma iniciativa colaborativa e participativa das nações, apontando suas especificidades e os elementos que regem a elaboração legislativa de cada país, além de estimular a interoperabilidade e compartilhar os benefícios dos próprios sistemas. A isto, o documento aponta algumas recomendações para a implementação dessa nova arquitetura:

1. A criação de um painel científico internacional independente sobre IA, composto por diversos especialistas multidisciplinares na área, servindo a título pessoal e de forma voluntária;
2. O lançamento de um diálogo político intergovernamental e multilateral semestral sobre a governança da IA, à margem das reuniões existentes da ONU;
3. A criação de um intercâmbio de padrões de IA reunindo representantes de organizações nacionais e internacionais e empresas de tecnologia;
4. A criação de uma rede de desenvolvimento de capacidades em IA para conectar um conjunto de centros colaboradores de desenvolvimento de capacidades afiliados às Nações Unidas, disponibilizando conhecimentos especializados, dados de computação e formação em IA aos principais intervenientes;
5. A criação de um fundo global para a IA que impeça a divisão;
6. A criação de uma estrutura de dados de IA;
7. A criação de um escritório de IA no secretariado da ONU, subordinado ao secretário-geral.

Apostar em questões éticas e multiculturais, na formação de equipes de desenvolvimento heterogêneas, na valorização da diversidade de gênero, orientação sexual e étnica, bem como na ampliação de modelos de sociedades inclusivas, democráticas e sustentáveis, significa apostar em um desenvolvimento científico e tecnológico participativo, que corrobore os valores de grupos sociais. Essas são premissas que tendem a transformar as profundas disparidades que envolvem o desenvolvimento da IA.

Em entrevista, a representante da ONU, Linda Thomas-Greenfield, afirmou que “a decisão representa a “escolha de governar a inteligência artificial ao invés de deixá-la

nos governar”<sup>9</sup> (Schneider, E. 2024). A representante reconhece todos os ricos que este movimento pode ocasionar para setores públicos e privados, e, por isso, ressalta: “considera-se que a tecnologia traz um número enorme de ameaças, mas um número ainda maior de oportunidades, incluindo para detecção de doenças e previsão de desastres naturais.”

Em 2024, o presidente norte-americano, Joe Biden, assinou um decreto que tende a acentuar o desenvolvimento da IA no país com base em valores que assegurem a segurança, privacidade e direitos civis – concomitantemente, esse movimento gera consequências para o Vale do Silício, que sempre teve ao logo do desenvolvimento dessa história território livre para sua incursão.

A este respeito, o decreto sinaliza:

- Criar novos padrões para a segurança e proteção da IA;
- Proteger a privacidade;
- Promover a equidade e os direitos civis;
- Defender consumidores e estudantes;
- Apoiar trabalhadores;
- Promover a inovação e a concorrência;
- Promover a liderança dos EUA em tecnologias de IA;
- Garantir o uso governamental, responsável e eficaz da tecnologia.

Todo esse desespero, ao qual as lideranças globais e os principais nichos tecnológicos vêm se dedicando a construir, representa que o caminho percorrido até aqui, no que diz respeito a questões sensíveis — como crise ambiental, catástrofes relacionadas aos próprios perigos da IA, privacidade, segurança, poder, monopólio e exploração — foi se instalando totalizadamente na formação embrionária do século XXI. Apenas recentemente essas questões começaram a ser consideradas, embora muitos estudiosos (incluindo os citados neste trabalho) já desenvolvessem pesquisas, concomitantemente ao movimento econômico, indicando que as investidas das *big techs* não têm sido favoráveis à construção de relações democráticas, sociais, científicas, tecnológicas e emancipatórias do sujeito.

Aquela mesma corrida para desenvolver o melhor sistema de IA, para se estabelecer no globo como liderança econômica e cultural, agora precisa ser

---

<sup>9</sup>ONU adota resolução para reger IA. Atualizado em: 21/03/24. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/03/1829446>. Acessado em: 01/10/24

reformulada para que, minimamente, o desenvolvimento, implantação e utilização dos sistemas de IA tenham os mínimos requisitos. Os norte-americanos, como os pioneiros nesse modelo de mercado sem precedente na história humana, onde dados humanos são convertidos em superavit, precisam desenvolver tecnologias que minimizem os impactos que esse movimento tem engendrado para as populações, para os processos democráticos, para a construção política, sobretudo para o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Seria esse o movimento apontado por Bauman e Lyon (2013) e Zuboff (2019) que asseguraria a liberdade humana, os valores comunitários e os processos democráticos? Talvez respostas para este questionamento sejam concebidas num futuro próximo. Porém, depois de mais de duas décadas do setor privado explorando e gerindo esse modelo econômico, tomando decisões em nome de toda a humanidade – essa tende a ser uma iniciativa que desafogue as pressões sociais e culturais que contornam as singularidades e as formações sociais.

A seguir, as reflexões incidem sobre como essas relações deságuam no Brasil e como a nação está se localizando neste cenário no que diz respeito à regulamentação da IA.

### 3.1. O Brasil seria uma extensão dessas relações?

Passando agora para perceber o que ocorreu nos últimos decênios, e iniciando pelo plano endógeno, é forçoso reconhecer que a América Latina “capitalizou-se”. Ela se tornou inteiramente capitalista, seja em termos estruturais, seja em termos superestruturais (como modo de produção, como hegemonia, como economia e como cultura). A “sociedade tradicional” continuou a existir, mas ao lado de outra moderna, de opulência seletiva. Uma sociedade high tech, das redes de comunicação, dos sistemas midiáticos sofisticados que submeteu funcional e ideologicamente e passou a modelar os valores da sociedade como um todo e que produz em seu seio um processo inaudito e generalizado, ainda que com características variadas de superexploração do trabalho. (Dagnino, 2014, p. 92)

Dagnino nos conduz a provocações necessárias: retornar ao passado para compreender o desenrolar das narrativas que circunscrevem a atualidade. Não me aprofundarei na genealogia da formação capitalista na América Latina; porém, ressalta-se a importância de elucidar que a dinâmica do capitalismo no continente se dá pela incursão de Estados europeus no território referido, determinando modos de ser — cultural, subjetivo, econômico e político —, dos quais sobressai uma economia que reproduz lógicas análogas ao trabalho escravista e racista.

Nesse sentido, o sistema neoliberal que gere as populações na América Latina determina os processos civilizatórios – e, mesmo que o humano não faça parte deles diretamente, participa dessa construção a partir das influências culturais e políticas. Concomitantemente, não se eliminam as relações locais e regionais que compõem essa dimensão, ao passo que a política de dados afeta diretamente a constituição do “eu” nesse processo de globalização. Essas implicações engendram relações turvas, alterando modos de ser e direcionando as presunções dos ideais hegemônicos.

A isto, Zuboff (2019) compreende o ciberespaço como motor para a ascensão da extrema-direita com ferramentas postas como livres a partir do discurso institucional, mas que seu exercício se dá na reconfiguração do capitalismo de vigilância, fundante de um saber-fazer que corrobora com os determinismos políticos daqueles que sucateiam os processos identitários de modo deliberado e silencioso.

Esse movimento deságua no Brasil, onde a institucionalização burocrática do setor privado constitui uma anatomia política atrelados aos valores que versam com as insinuações da extrema-direita.

Nessa perspectiva, Martinez; Mahle e Melo, indicam:

Compreende-se que o ecossistema digital é a intersecção que mediatiza as estratégias de subversão das multidões confusas. Aquelas mesmas que confundem liberdade com ignorância e racismo, agora, propensas ao discurso manipulador, tendem a subverter as subjetividades que florescem nessa época, criando narrativas de uma espécie de família patriarcal que representa valores obsoletos de outro momento da história humana e notoriamente brasileira. (Martinez, V. C.; Mahle, A.; e Melo, S. C., 2024, p. 229)

Situar-se nas relações fundantes do momento presente significa compreender cada movimento a partir da cosmovisão que amplia os horizontes, produzindo criticidade para integrar-se aos modos de ser desta época a partir de estratégias que elucidem um olhar para dentro, para si, desenvolvendo tecnologias que permitam a cristalização da elaboração do agente de direito, como animal político – diferente daquela subjetividade submetida às relações de poder que objetivam a singularidade individual e de grupos coletivos.

Ainda de acordo com os autores supracitados:

Zuboff, nesse sentido, discute uma falsa autonomia no ambiente digital, onde os usuários são manipulados pelas plataformas sob a promessa de liberdade e conveniência Zuboff (2019). Essa ideia pode ser transferida para o Brasil, onde a extrema-direita descolou a autonomia individual da emancipação coletiva, criando um controle disfarçado de liberdade, pois, no entanto, o que está em jogo é que essa liberdade aparente pode ser moldada e manipulada para servir a uma agenda específica. Assim, enquanto as pessoas acreditam estar agindo livremente, elas podem, na verdade, estar reforçando sistemas

que limitam a liberdade coletiva. Ou seja, as escolhas são livres apenas dentro de limites estabelecidos que beneficiam uma estrutura de poder autocrático e expansionista. (Martinez, V. C.; Mahle, A.; e Melo, S. C., 2024, p. 228)

A América Latina e, evidentemente, o Brasil, herdaram características econômicas e políticas daqueles que historicamente foram os dominantes. Nesse sentido, a nação se localiza num contexto marginal da produção de C&T, Dagnino (2014), resultando num movimento de importações de ferramentas e instrumentos que não representam as características, os valores, as questões éticas e democráticas locais, constituindo-se como um país extensionista das relações políticas, culturais e ideológicas dos dominantes.

A irreflexão que elabora os modos de ser favorece o constructo das narrativas daqueles propensos à alienação e subjugação. A penetração da economia neoliberal na vida humana a partir da plataformização dos sistemas digitais e de automação, sustentam um modelo econômico que extrai, utiliza, produz e determina o curso da vida do indivíduo a partir da servidão de si. Em outras palavras, dados comportamentais são apropriados por aqueles que detêm poder, sendo utilizados como instrumentos de controle e manipulação na construção de narrativas sociais e individuais, moldando subjetividades e orientando comportamentos adaptativos na vida física e digital.

A isto, Zuboff, circunspectamente, ressalta:

O conflito resultante produz um entorpecimento psíquico que nos habitua às realidades de estar sendo seguido, analisado, minerado e modificado. E nos predispõe a racionalizar a situação em cinismo resignado, criar desculpas que atuam como mecanismos de defesa (“Não tenho nada a esconder”) ou encontrar outras maneiras de se recusar a encarar a realidade, escolhendo a ignorância devido à frustração e à impotência” (Zuboff, 2019, p. 26)

A passividade do indivíduo frente aos mecanismos de controle e vigilância o constitui como um objeto político de extração de matéria-prima gratuita, robotizando-o e automatizando a própria vida, sendo um reprodutor de discursos ideológicos, sem participação política na tomada de decisão de um mundo que se forma de modo arbitrário, subjugando seus processos subjetivos e alterando modos de ser.

O capitalismo de vigilância é uma superestrutura muito bem engendrada por aqueles dominantes. Cada passo dado é minuciosamente pensado e orquestrado – são territórios livres para incursão daqueles que elaboram os modelos de sociedade, um ecossistema livre, próspero, abundante para o desenvolvimento da mineração de dados a partir do acriticismo das multidões confusas.

A isto, como minimizar essas relações extensionistas que circunscrevem a realidade do humano neste tempo? A esse respeito, Freire (1983), recomenda que, diante dessas realidades, o sujeito não pode ser reconhecido como objeto, como um mero receptor irreflexivo de informação e conhecimento. Pelo contrário, deve ser compreendido como uma força re(ativa) na construção e participação do mundo, podendo transfigurar a si e a realidade na qual está inserido – consciente, portanto, do seu processo histórico para escrever e reescrever a sua própria história.

Diante do exposto, Freire indaga:

O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o “como” de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato.” (Freire, 1983, p. 16)

Ou seja, este indivíduo que se encontra sujeitado às relações de poder da sua época precisa conhecer o objeto que o domina. Deste modo, é possível que o agente político cognoscente consiga erguer muros que permitam o florescer do seu processo subjetivo de modo contínuo e permanente em direção à emancipação de si e dos outros.

Mas não só isso, é preciso que instituições públicas e privadas sigam uma direção sugerida por Freire, Dagnino, Zuboff e Bauman, por exemplo; que suscite uma formação de nação, ou num sentido mais amplo, da própria América Latina, de modo descentralizado e horizontal – pensando na autonomia da C&T e que seja concebida de modo comunicativo e participativo, corroborando com as premissas que são próprias e pertencentes ao contexto cultural e identitário dessa região.

Nessa direção, o Brasil tem-se preparado para os impactos do desenvolvimento, utilização e implementação da IA em espaços públicos e privados, tendo em vista que são sistemas que precisam de grandes bases de dados, e que, em muitos casos (ou em sua maioria), a coleta, processamento e mineração desses dados violam uma série de direitos – como o direito autoral, direito de privacidade e direito de proteção de dados pessoais. Nesse sentido, de acordo com a PL 2.338/23 que transita no senado nacional, pretende reduzir os impactos da IA na nação.

Art. 2º O desenvolvimento, a implementação e o uso de sistemas de inteligência artificial no Brasil têm como fundamentos:

- I. A centralidade da pessoa humana;
- II. O respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos;

- III. O livre desenvolvimento da personalidade;
- IV. A proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- V. A igualdade, a não discriminação, a pluralidade e o respeito aos direitos trabalhistas;
- VI. O desenvolvimento tecnológico e a inovação; - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;
- VII. A privacidade, a proteção de dados e a autodeterminação informativa;
- VIII. A promoção da pesquisa e do desenvolvimento com a finalidade de estimular a inovação nos setores produtivos e no poder público; e
- IX. O acesso à informação e à educação, e a conscientização sobre os sistemas de inteligência artificial e suas aplicações.<sup>10</sup> (Agência Senado, 2024)

A regulamentação da IA no Brasil tem enfrentado dificuldades significativas, tanto pela necessidade de definir com clareza o escopo da legislação quanto pela complexidade de acompanhar o exponencial avanço tecnológico. Diante desses desafios, torna-se essencial buscar um equilíbrio entre a promoção da inovação e a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, pautando-se em valores de responsabilidade e transparência no uso das tecnologias de IA.

Uma legislação sobre IA é uma necessidade emergente – uma diretriz que possibilite o alocamento de empresas estrangeiras no território brasileiro, mas que esteja em consoante com a Constituição Federal, especialmente, no destaque a seu artigo 1º que coloca a dignidade humana como fundamento e razão de existir do Estado brasileiro.

De acordo com Santos (2024),<sup>11</sup> a legislação sobre IA precisa ser baseada no marco civil da internet com segurança jurídica e que fortaleça a confiança da população no uso da IA. Ele ainda ressalta que o arcabouço legal deve assegurar a dignidade da

---

<sup>10</sup>Debates sobre regulamentação da IA no Brasil. Atualizado em: 11/06/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/11/debatedores-defendem-regulamentacao-do-uso-de-inteligencia-artificial>. Acessado em: 14/10/2024.

<sup>11</sup>Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos é advogado e Presidente da Digital Law Academy. Ph.D., ocupa o cargo de Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP), com mandatos entre 2013-2018 e 2022-2024. É membro da Comissão Nacional de Inteligência Artificial do Conselho Federal da OAB. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/direito-digital/409772/desafios-e-beneficios-da-criacao-de-legislacao-para-regulamentar-a-ia>. Acessado em: 08/09/2025.

pessoa humana, a proteção de dados pessoais, não discriminação e transparência nos processos automatizados.

O autor ainda destaca que a implementação da IA no Brasil deve garantir saúde, segurança, dignidade, direitos econômicos e promover relações de consumo justas e transparentes; ou seja, valores básicos e que já vem sendo debatidos e colocados como necessários na própria construção social, política e subjetiva neste trabalho.

A partir desse movimento, espera-se que a aplicação da PL 2.338/23 no que concerne ao desenvolvimento da IA, em consonância com os valores multiculturais que constituem o Brasil, possibilite a construção de uma arquitetura de sociedade que se distancie dos valores dominantes e subalternos, e que, esse processo regulatório seja o pontapé inicial para fundamentação e valorização dos valores sociais e democráticos.

Mas não só isso: que o humano, concebido neste momento histórico, possa romper com as barreiras que o cercam e consiga desenvolver tecnologias que permitam um caminhar sob um sol que fortaleça suas questões subjetivas, não sendo mero extensionista dos valores neoliberais, mas que questione, identifique e se posicione, de modo consciente no desenrolar da sua própria narrativa de vida como sujeito de direito. Nessa direção, “[...] o homem, que não pode ser compreendido fora de suas relações com o mundo, de vez que é um “ser-em-situação”, é também um ser do trabalho e da transformação do mundo. O homem é um ser das “práxis”; da ação e da reflexão.” (Freire, 1983, p. 17)

#### **4. Capítulo III: Capitalismo de vigilância sob o prisma da ciência, tecnologia e sociedade (CTS): luta e resistência por um futuro humano.**

Diante das dimensões alcançadas neste trabalho, das intersecções realizadas a partir de um campo interdisciplinar e contra-hegemônico; materializando questões, percepções, críticas acerca de uma lógica instrumentária – agora, neste momento, seguiremos num movimento em direção ao fazer-se política que possibilite o desencadear de resistência a esse modelo econômico sem precedentes; na perspectiva de alcançar percepções mais acuradas diante do campo da ciência, tecnologia e sociedade (CTS), e como essa lente pode auxiliar no engendramento de práticas de luta e resistência diante do capitalismo de vigilância.

Para Latour (2012), é preciso considerar o desenvolvimento de uma ciência e tecnologia (C&T) social, considerando os atores que fazem parte dessa relação, quero dizer, incluir, nesta construção, aqueles que não são considerados, em si mesmos, atores sociais. Este constructo em que o autor vem chamando de “buscas por associações”.

Em verdade, são essas associações que nos conduzirão à elaboração de fortificações imprescindíveis ao desenvolvimento de tecnologias sociais de resistência ao capitalismo de vigilância. Para tanto, é necessário enfrentar este modelo econômico totalizante e individualizante, que rompe fronteiras e, simultaneamente, polariza as formas de viver na contemporaneidade. Esse mesmo modelo é, também, responsável por promover uma tecnociência de caráter instrumental. Diante desse cenário, propomos, a partir desses prismas, reagrupar conceituações visando engendrar novas perspectivas sobre a relação entre ciência e tecnologia, pautadas na associação e não na fragmentação.

Em primeiro lugar, vamos propor uma discussão além daquela colocada por Latour no que diz respeito à interação “ator-rede”. Para o autor, as interações sociais estão além das relações humanas – sendo mediadas por aquelas que, em suas dimensões orgânicas (microrganismos, vírus biológico etc.); ou como objetos de interação (artefatos tecnológicos), são identificadas pelo autor como interações não humanas de socialização. Porém, a partir dessa mediação (aquilo que é considerado humano e não humano), implica dizer, diante dessa perspectiva, que a interação entre essas interfaces possibilita a busca por associações, redefinindo o próprio conceito da sociologia, como aponta:

Dado que, nos dois casos, a palavra tem a mesma origem - a raiz latina *socius* -, podemos permanecer fiéis às intuições originais das ciências sociais redefinindo a sociologia não como a “ciência do social”, mas como a busca de associações. Sob este ângulo, o adjetivo “social” não designa uma coisa entre outras, como um carneiro negro entre carneiros brancos, e sim um tipo de conexão entre coisas que não são, em si mesmas, sociais. (Latour, 2012, p. 24)

Porém, a ideia da sociabilidade entre os não humanos é engendrada aqui pela dissolução da técnica e do maquinismo. A compreensão é que esse exercício se dá pelo desenvolvimento de uma ciência das conexões sociais. O objeto é, em seu âmago, a interação social mediada por seres humanos, nesse sentido, “conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito, que o homem pode realmente conhecer”. (Freire, 1983, p. 16)

Nesse sentido, a sociologia, entendida como ciência voltada à compreensão dos fenômenos sociais, tem por princípio investigativo a análise das conexões entre os sujeitos que compõem o tecido social. Tais conexões, entretanto, não se reduzem a meros vínculos funcionais ou operacionais, mas constituem formas específicas de interação social, isto é, relações mediadas por significados, normas, símbolos e práticas culturalmente construídas. Assim, o objeto da sociologia não é qualquer tipo de interação, mas aquelas que implicam agência, sentido e intersubjetividade.

Dentro desse contexto, a diferença entre sociabilidade e interatividade se constituirá em dois campos distintos. Primeiramente, a ideia de sociabilidade se exerce essencialmente naquilo que se entende enquanto ser social de direitos; da práxis que transfigura a si mesmo em consonância com a transformação do mundo que o rodeia. Em outras palavras, aquele que possui subjetividade, que carrega consigo um processo histórico e político que permite o descortinamento da própria existência.

Por outro lado, e diferentemente da sociabilidade, a interatividade se coloca num campo instrumental e objetal – compreendendo-a como um agente de ação, concebida numa interação insustentável com a natureza (o humano que domina a técnica, desenvolve o artefato, e explora os recursos do planeta de modo predatório). Essa interatividade, que não é entendida aqui como prática de sociabilidade, é responsável por mediatizar as relações de interesses daqueles que possuem o poder econômico, tecnológico e científico. Indo além, ainda que num sentido técnico haja interação entre as máquinas (como troca de dados, por exemplo), este processo não se configura como socialização.

Tornando essa construção didática, a interatividade é utilizada hegemonicamente por aqueles que possuem a capacidade de *hardware* e *software* para desenvolver interfaces, possuindo respostas pré-programadas, alcançando tudo e todos em todos os lugares, exportando não só os artefatos tecnológicos, mas essencialmente seu poder computacional, sua lógica política e seus planos de dominação. Afinal, o Google não pensou ingenuamente em ser o maior e mais popular domínio da informação do mundo, tudo isso foi pensado e elaborado previamente.

A trajetória estabelecida pela interação humano x máquina inaugura uma inflexão decisiva na história humana, não apenas na convivência com maquinários tecnológicos, mas com a ruptura nos modos de ser, pensar e agir. Este modelo de sociedade concebido por volta do século XVIII altera os processos sociais, os modos de trabalho, a estruturação da ética, política e da própria moral. O maquinismo impõe um novo tipo de norma social, um novo modo de lidar com o tempo de trabalho (este, determinado pelo ritmo da máquina), desestruturando os modos anteriores de sociabilidade, subjetividade e trabalho.

É a partir deste processo que se localiza a argumentação supracitada. Nesse sentido, evidencia-se a dessocialização da experiência humana – este deslocamento tendeu para uma direção em que retirou do trabalho artesanal uma relação para além da troca/venda, para um sentido em que coloca o ritmo fabril como mediador das relações sociais. Essa lógica tecnocrática produz implicações na própria constituição do sujeito, uma vez que a disciplina, a coerção do comportamento, a normalização dos pensamentos e da conduta redefinem o ambiente da fábrica como um mediador do controle, disciplina e norma.

Essa dessocialização chega aos dias atuais com uma roupagem bastante similar àquelas do século XVIII. A partir de redes neurais digitais cada vez mais eficientes, de algoritmos de predição comportamental e “máquinas pensantes”, essa distinção entre artefato e sociabilidade é exercida aqui como uma espécie de modo de resistência ao capitalismo digital. A questão primordial é que, como colocado por Latour, os artefatos não humanos são responsáveis, também, por gerar sociabilidade. Entretanto, aqui, compreende-se este signo a partir de outro prisma, no qual a experiência humana, a partir do desenvolvimento do ecossistema digital e a expansão dessa lógica para o mundo físico, gera uma expansão técnica do laço interativo e tem operado, em muitos casos, como vetor de isolamento, automatismo e desumanização; portanto, “conhecer, na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê,

não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe, dócil e passivamente, os conteúdos que outro lhe dá ou impõe”. (Freire, 1983, p. 16)

Diante desse cenário, busca-se elaborar práticas de luta e resistência ao capitalismo de vigilância, com base na compreensão do ser social e político — e não daquele reduzido a um reflexo dos procedimentos de dessocialização. Trata-se de um usuário que interage com as interfaces determinadas pelas *big techs*, mas que precisa constituir-se como ponto de inflexão nesse contexto.

Para isso, é importante que o humano enxergue o século XXI a partir de suas características próprias, ou seja, mesmo com apenas duas décadas de século e herdando muitos aspectos de outros momentos da história, é preciso visualizar o presente a partir dessa intersecção, quero dizer: a influência do fazer-se política de outros momentos da história em simetria com o que é engendrado e proposto na atualidade, especialmente pelas relações de poder que delimitam este momento.

Para aqueles que vivem no século XXI, carrega a possibilidade de enxergar mais um momento de ruptura na história, mormente nas construções dos valores que mediatizam as relações sociais. Os valores constituídos pelo Estado de direito vêm sendo exacerbados pela incursão do capitalismo de plataforma; que dentre suas características principais, encontra-se o fenômeno da desregulamentação do seu *modus operandi* de desenvolver e implementar suas “máquinas pensantes”.

A este respeito, Zuboff sinaliza:

Cada pedacinho compilado é liberado da sua vida no âmbito social, não mais sobrecarregado de forma inconveniente pelo senso moral, político, por normas sociais, direitos, valores, relacionamentos, sentimentos, contextos e situações. Na visão plana desse fluxo, dados são dados e comportamento é comportamento. O corpo é um mero conjunto de coordenadas no tempo e espaço em que sensação e ação são traduzidas como dados. Todas as coisas animadas e inanimadas compartilham o mesmo status existencial nessa fusão inventada, cada uma renascida como uma “coisa” objetiva e mensurável, indexável, navegável, buscável. (Zuboff, 2019, p. 257)

De acordo com a autora, o capitalismo de vigilância vai sofrendo mudanças ao longo do exercício da sua lógica. Isso significa dizer que os instrumentos utilizados para o exercício dos sentidos ideológicos vão se alterando a partir do desenvolvimento de novos mercados de consumo. Como exemplo, trazemos o conceito da *Internet of Things* (IoT), que altera uma lógica anterior popularmente conhecida: se você não está no sistema, você não existe.

Este modo de interpretar essa realidade foi refinado para um novo modelo de predição comportamental, inaugurado pela empresa estadunidense International

Business Machines Corporation (IBM). A IoT possui novas características, inclusive a de capturar tudo e todos em todos os lugares, mesmo você evitando estar incluído no sistema. Sobre isso, “em outras palavras, a computação ubíqua não tem sentido sem o sensoriamento ubíquo que transmite a experiência para a computação”. (Zuboff, 2019, p. 252). Ou seja, a ideia de não estar no sistema — como forma de resistência (ainda que não recomendada aqui) — não lhes garante estar livres da predição comportamental.

Sensores espalhados em árvores, nas vias públicas, em rodovias, sistemas de transporte integrado; no contexto da China, drones são espalhados na zona rural em formato de pássaros, sistemas de reconhecimento biométrico, além daqueles já inseridos no seu computador de bolso, por assim dizer – a vigilância que constitui a sociedade líquida consegue coletar dados de diferentes fontes com o intuito de constituir bases de dados robustas. A ubiquidade da IoT possibilita coletar dados até daqueles que são considerados antropomorfizados.

Diante de tudo isso, chegamos ao ponto fundante desta época: como resistir a esta lógica instrumentária que se exerce de modo ubíquo?

#### 4.1. O despertar do sujeito cognoscente

“Há provavelmente em toda cultura, em toda civilização, em toda sociedade, ou pelo menos em nossa cultura, em nossa civilização e em nossa sociedade, certos discursos verdadeiros referentes ao sujeito que, independentemente de seu valor universal de verdade, funcionam, circulam, têm o peso de verdade e são aceitos como tais. Em nossa cultura, em nossa civilização, numa sociedade como a nossa, há certos discursos que, institucionalmente ou por consenso, são reconhecidos como verdade a partir do sujeito. E o problema histórico a ser colocado é o seguinte: tendo em vista o que são esses discursos, em seu conteúdo e em sua forma, tendo em vista o que são os vínculos de obrigação que nos ligam a esses discursos de verdade, qual experiência fazemos de nós mesmos, a partir do momento em que esses discursos existem?”. (Foucault, 2016, p. 12)

Em conversas informais, pelas andanças por aí, é sempre muito comum ouvir a seguinte frase: “Às vezes é melhor não saber de certas coisas, porque, ao passo que se conhece, há, simultaneamente, a produção de dor interna. Então, é melhor não saber de certas coisas.” – normalmente, esse tom se refere a elementos que subvertem a própria vida, nos remetendo às práticas de objetivação e sujeição imbricadas nas relações de poder que manipulam e condicionam a própria existência. Esse é um caminho perigoso para o sujeito, uma vez que a linha que separa liberdade e manipulação tende a se

apagar, em consonância com a instrumentalização de um corpo deliberadamente objetivado e adestrado a partir do “deve ser”, tendo sua história subvertida.

Nessa linha de pensamento, gostaria de conceber essa seção trazendo a frase final daquilo que foi mencionado pelo Foucault: “qual experiência fazemos de nós mesmos, a partir do momento em que esses discursos existem?” Ou seja, como desenvolver aquilo proposto no título desse capítulo, como práticas de luta e resistência acerca dos elementos que circunscrevem essa época? Como encarar os discursos institucionais que tendem a subjugar e manipular o comportamento humano? Como encarar os sensores e sistemas preditivos que tendem a converter comportamento humano ou qualquer tipo de dado da natureza em lucro?

Primeiramente, a partir do pensamento foucaultiano, vamos encarar a produção de verdade a partir de um campo global, mas que se produz no momento presente. O financiamento de determinadas vertentes da ciência e tecnologia, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento de sistemas de IA, obedece a métodos e pressupostos delineados por atores inseridos em redes de poder que, ao mesmo tempo, exercem formas de governo sobre as populações. E é esse movimento que vai proporcionar a elaboração do discurso de verdade na consolidação da vida física e digital.

Diante dessa produção de subjetividade, manipulada pelo exercício do discurso de verdade possibilitado pela construção de uma tecnociência instrumentária, tende a se tornar cada vez mais difícil impor limites diante de um sistema ignóbil. A esse respeito, “quando não se percebe que a técnica não aparece por casualidade; que a técnica bem acabada ou ‘elaborada’, tanto quanto a ciência de que é uma aplicação prática, se encontra, como já afirmamos, condicionada histórico-socialmente. Não há técnica neutra, assexuada”. (Freire, 1983, p. 21)

Nessa mesma perspectiva, e dialogando com Foucault: “não se pode, assim me parece, fazer uma teoria sobre o que é a ciência em geral sem associar-lhe uma questão histórica que, de certo modo, é sua sombra projetada”. (Foucault, 2016, p. 19)

Os vieses e tendências implicados no desenvolvimento da C&T dos grandes conglomerados de dados se afastam dos eixos minoritários, dificultando o diálogo multicultural e rompendo as fronteiras que possibilitam essencialmente o desenvolvimento social, democrático e político. Em vez disso, produzem-se modelos que abrem campos em que reverberam as práticas de exclusão e subjugação.

O grupo Meta projeta no globo um tipo específico de subjetividade que começa com a pergunta básica em uma das plataformas: “No que você está pensando?” Aquele

indivíduo descrito anteriormente, que considera demasiado “saber de certas coisas” e que vai na contramão do sujeito cognoscente, tendencialmente estará propenso a incluir-se no encoleiramento do poder hegemônico.

Diante deste campo de visão:

“(…) à tecnociência, no seu aspecto eminentemente científico, e apoiada no método científico, conduziria um homem infinitamente curioso em contato com uma natureza infinitamente bela, à verdade. E, no seu aspecto técnico (ou tecnológico), na direção da maximização da eficiência (entendida esta como um conceito primitivo que não admite a pergunta “eficiência para quem?”). Ela teria suas próprias leis imanentes, seguiria uma trajetória linear e inexorável, governada por esse impulso endógeno”. (Dagnino, 2014, p. 101)

Portanto, considerando que o agente cognoscente é aquele inclinado ao conhecimento de si, do outro e do mundo que o cerca — a partir de uma cosmovisão que favorece a criticidade diante dos processos que buscam coagir —, aponta-se, nesse contexto, para o descortinamento de caminhos que possibilitem a emergência de reafirmar modos de vida que não são desconhecidos, pelo contrário, são instrumentos que valorizam e afirmam o processo de autossujeitividade e autoeducação do sujeito cognoscente – estabelecendo-se não como preceito ou código de conduta, mas, o fomento para a construção de uma existência política e emancipada.

É a partir desse movimento que retomamos Latour (2012) em sua proposta de busca por associações. As associações aqui destacadas são possibilidades que podem provocar o leitor deste trabalho a desenvolver caminhos em direção a si mesmo. As conexões — especialmente entre os seres sociais que pensaram o objeto dessa pesquisa, desenvolveram o estudo, participaram das discussões entre orientando e orientador, revisaram e sugeriram melhorias e, posteriormente, possibilitaram sua aprovação — refletem sujeitos críticos, de conexões sociais, comprometidos socialmente com a construção de uma ciência e tecnologia que dialoguem com aqueles que foram historicamente excluídos. Esse processo, aqui mencionado, é aquilo que Latour indica como a busca por associações: autores, conceitos, provocações, debates, aplicação etc.

E são essas associações provocadas pela construção de tecnologias sociais de modo interdisciplinar e transversal, que estabelecemos provocações de resistência ao prisma existencial colocado nesta pesquisa, portanto:

O homem é homem e o mundo é histórico-cultural na medida em que, ambos inacabados, se encontram numa relação permanente, a qual o homem, transformando o mundo, sofre os efeitos de sua própria transformação. Neste processo histórico-cultural dinâmico, uma geração encontra uma realidade

objetiva marcada por outra geração e recebe, igualmente, através desta, as marcas da realidade. (Freire, 1983, p. 52)

É nessa compreensão de inacabado, inconcluso e impermanente que situamos o agente político: aquele capaz de compreender a natureza de sua própria realidade, cuja percepção da elaboração da história humana se insere no processo próprio e indivisível da natureza de si, evidenciando o presente como um acontecimento filosófico. Constitui-se, assim, como sujeito de direitos, capaz de tomar decisões, como já mencionado nesta pesquisa, tendo a possibilidade de visualizar, intervir e modificar, circunspectamente, a mutação do sistema capitalista — do chão de fábrica do século XVIII ao chão de asfalto da economia autonomizada.

Sobre isso, são empresas como iFood, Uber, 99, por exemplo – aquelas na qual seus chefes não possuem rosto, apenas uma interface digital com funções a serem desempenhadas –, onde não há delimitação de carga horária de trabalho e que constroem o discurso de “empreendedor” para o trabalhador informal, por assim dizer, são grupos hegemônicos que subjagam o processo social e histórico daqueles que necessitam incluir-se neste modelo econômico, em muitos casos, sem compreender como ocorrem essas relações, assim, “a reestruturação produtiva, portanto, não pode ser interpretada apenas como um movimento do capital em sua renovação, a partir de inovações tecnológicas, mas como resposta às lutas dos trabalhadores” (Sanson, C. 2022)<sup>12</sup>.

A lógica do capitalismo de vigilância possibilita a criação de um ambiente que vamos definir aqui como “trabalhadores em *stand-by*” – esses, por sua vez, ficam sempre à disposição das empresas que precisam de um entregador disponível para uma nova corrida, especialmente aos finais de semana, quando essa demanda tende a aumentar, abrindo mão da sua vida própria, do lazer com sua família e amigos, em detrimento de um modelo econômico sem precedentes e subversivo. Um dos modos de resistência a esse *modus operandi* é recusar aquela corrida quando se entende que o valor não representa seu esforço.

Anda sobre a perspectiva de luta e resistência ao capitalismo de vigilância:

---

<sup>12</sup>As informações foram obtidas no Instituto Humanistas Unidos. Referências adicionais a esta fonte serão apresentadas novamente em seções subsequentes deste capítulo. Atualizado em: 15/08/2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/621245-capitalismo-de-plataforma-e-recomposicao-de-classe#:~:text=A%20luta%20maior%2C%20entretanto%2C%20est%C3%A1,curso%20uma%20recomposi%C3%A7%C3%A3o%20de%20classe>. Acessado em: 21/05/2025.

A luta maior, entretanto, está em curso, a exigência do mínimo de segurança salarial com pisos de ganhos estabelecidos, seguro saúde em caso de acidentes, seguro de roubo, fim dos bloqueios unilaterais dos aplicativos, transparência dos critérios utilizados pelos algoritmos. Nas reivindicações não está posto um retorno ao fordismo em sua versão CLT. Luta-se por dignidade com liberdade. Outro patamar do embate é o recurso do conhecimento, aberto e imaterial, que pode e está sendo apropriado pelos entregadores na versão da formação de cooperativas autogestionárias, com ganhos partilhados entre os trabalhadores. Trata-se de uma possibilidade que rema contra a cultura do individualismo. (Sanson, C. 2022)

Esses valores representam as perspectivas do desenvolvimento dessa pesquisa, em particular, a construção deste momento histórico fundamentado em valores como dignidade, democracia e liberdade. Sobre isso, em São José dos Campos, município localizado no Estado de São Paulo, recentemente, sua população pôde presenciar o protagonismo dos motoristas, motociclistas e ciclistas (uma categoria afetada pelo mercado autonomizado), uma manifestação acerca da cobrança de direitos trabalhistas para aqueles inseridos neste contexto.

Em Caraguatatuba, no Litoral Norte de São Paulo, também houve registros da movimentação da categoria em prol da melhoria do modelo de trabalho. A movimentação principal foi sobre a implementação do projeto de lei que prevê a regulamentação da categoria. De acordo com o G1: “o projeto quer criar a categoria do trabalhador autônomo por plataforma.” Os motoristas vão continuar sem vínculo de emprego e sem exclusividade com os aplicativos de transporte de passageiros.” (G1, 2024)<sup>13</sup>.

A movimentação dessa categoria representa uma das formas de resistência frente às determinações impostas pelas *big techs*, não se configurando apenas como uma extensão dos valores estabelecidos por aqueles que gerenciam as populações, mas também produzindo implicações em decisões que afetam a própria condição humana.

Parafraseando Foucault (2014), isso significa que não existe relação de poder sem práticas de resistência. Nesta relação de poder, que adentra e tende a ser totalizadora, sempre haverá uma rachadura, uma brecha que possibilite o fluir de outro tipo de fluxo: um fluxo que possibilita o questionamento, a provocação, a inquietação daqueles que, mesmo imersos nessas relações, tendem a constituir algo novo para si,

---

<sup>13</sup>As informações apresentadas foram coletadas no jornal G1: Vale do Paraíba e Região. Atualizado em: 26/03/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2024/03/26/sao-jose-dos-campos-tem-protesto-contr-projeto-de-lei-que-regulamenta-profissao-de-motoristas-por-aplicativo.ghtml>. Acesso em: 21/05/2025.

logo, “talvez não seja necessário criar algo novo sobre si mesmo, mas negar ou duvidar de como se está e do que se é”. (Melo, S. C. 2020, p. 29)

Seguindo nesta linha de como encarar o capitalismo de plataforma, ou como este mecanismo pode ser utilizado como forma de resistência, traz-se mais um exemplo de um momento marcante na história brasileira, mediatizada pelo ecossistema digital. Em 2018, período em que o Brasil passava por um cenário político intenso, polarizado pela ascensão da extrema-direita com o candidato do Partido Social Liberal (PSL) à Presidência da República, Jair Bolsonaro, o país passou por um momento de tensão tanto no ecossistema digital quanto em vias públicas.

A tensão política deu-se especialmente pela mobilização de mulheres contra o candidato do PSL à presidência da república. No Facebook, utilizando a *hashtag* “#EleNão”, começou a mobilização feminina acerca da resistência ao presente candidato. Conforme o Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), “o #Elenão quer mostrar que é possível construir uma coalizão um pouco mais transversal que atravesse as bolhas das redes sociais de novo” (Becker, 2018) <sup>14</sup>

Um movimento que até então era restrito ao gênero feminino, com o passar dos dias tornou-se uma mobilização nacional de todos os que eram desfavoráveis à ascensão da extrema-direita e à eleição do atual candidato, Jair Bolsonaro. Em consonância com a manifestação supracitada, surgiu, também, outro movimento feminino, porém, este, a favor do candidato Jair Bolsonaro, utilizando as *hashtags* #elesim e #mulherescombolsonaro. Um verdadeiro conflito político, mediado pelos instrumentos digitais.

De acordo com Becker:

Foi no dia 12 de setembro, data em que o grupo das "Mulheres Contra Bolsonaro" chegou a 1 milhão de participantes, que o Labic observou o primeiro pico de citações às *hashtags* contra o candidato do PSL (#elenao; #elenunca; #elejamais; #mulherescontraobolsonaro; #mucbvive). Como reflexo desse movimento, também teve início um movimento pró-Bolsonaro, amparado nas tags #elesim e #mulherescombolsonaro. (Becker, F. 2018)

Toda essa movimentação coloca em questão um novo tipo de manifestação e resistência, agora mediadas por plataformas digitais. Nesse contexto, evidencia-se não só uma mudança no comportamento humano, mas também um novo modo de fazer

---

<sup>14</sup>A informação sobre o movimento de mulheres contra Jair Bolsonaro foi obtida do jornal El País. Atualizado em 30/07/2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537989018\\_413729.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537989018_413729.html). Acessado em: 26/05/2025.

política de classe e de direitos humanos, utilizando o ecossistema digital como instrumento que favoreça os interesses sociais e democráticos.

Esses caminhos que conduzem à descentralização do poder hegemônico entram em conflito com a centralização do discurso da extrema-direita, que, por vezes, procura confundir o imaginário social — especialmente daqueles mais propensos a discursos alienados — ao sustentar que a regulamentação das mídias digitais representaria censura e uma tentativa de silenciar a liberdade de expressão. Em verdade, é uma balança de poder que vive pendendo a lados distintos.

A ausência de regulamentação das mídias sociais configura-se como um território livre, análogo ao Velho Oeste, no qual muitos acreditam poder tudo, sem a necessidade de seguir leis e regras essenciais à vida em sociedade. Esses efeitos de poder estão vinculados à institucionalização de discursos que validam construções sociais equivocadas, como a ideia de que o racismo é apenas uma ‘opinião’, de que a Terra é plana ou de que a vacina faz mal à saúde, por exemplo.<sup>15</sup>

A tentativa da extrema-direita de estabelecer um projeto político subversivo, que busca adestrar e explorar a vulnerabilidade social, apoia-se em saberes específicos que tocam aspectos sensíveis de grupos sociais e individuais, construindo laços a partir dessa fragilidade e apresentando promessas de uma pátria pautada em valores religiosos, familiares e libertários. Contudo, esse projeto se confunde facilmente com um modelo patriarcal, machista e homofóbico.

O discurso considerado ‘libertador’ pela extrema-direita precisa ser contraposto por meio de uma educação emancipatória, com instituições públicas e privadas atuando em rede e contribuindo para a construção de uma sociedade fundada em valores sólidos e concretos — sem negar a história daqueles que já lutaram por justiça social e democracia.

Por fim, aquela rachadura mencionada anteriormente possibilita o engendramento de fluxos distintos – não só aqueles polarizados, radicais, hegemônicos; essa brecha tende a ser a ruptura na autonomização, na construção dessa sociedade confluyente que tende a homogeneizar e sufocar aquilo que é diverso e multicultural.

---

<sup>15</sup>A ideia de que a vacina faz mal à saúde foi propagada pelo ex-presidente da República brasileira, Jair Messias Bolsonaro, em um dos momentos mais críticos da história recente, marcado pela crise da COVID-19. Nessa ocasião, o ex-presidente chegou a afirmar, de forma infundada, que quem se vacinasse ‘viraria jacaré’. Bem como o discurso terraplanista, comumente propagado em mídias digitais, e aqueles que confundem racismo com liberdade de expressão.

Essa rachadura é a possibilidade que o humano tem de assumir as rédeas de si mesmo como sujeito de direito. Portanto, aponta Freire:

O saber começa com a consciência do saber pouco (enquanto alguém atua). Pois, sabendo que sabe pouco, uma pessoa se prepara para saber mais. Se tivéssemos um saber absoluto, já não poderíamos continuar sabendo, pois que este seria um saber que não estaria sendo. Quem tudo soubesse já não poderia saber, pois não indagaria. O homem, como um ser histórico, inserido num permanente movimento de procura, faz e refaz constantemente o seu saber. E é por isto que todo saber novo se gera num saber que passou a ser velho, o qual, anteriormente, gerando-se num outro saber que também se tornara velho, se havia instalado como saber novo. (Freire, 1983, p. 31)

A fundação do ecossistema digital possui diversas vertentes, muitas delas já foram apontadas no decorrer deste trabalho, porém, este é, também, um espaço que pode e deve ser utilizado pela luta de classe e de resistência às determinações dos interesses hegemônicos. Para isso, o agente cognoscente — aquele que conhece, que é capaz de conhecer, transformar, transfigurar, romper com os ferrolhos repressivos, libertar-se de si mesmo e construir para si um caminho em direção à emancipação política — dará esse passo a partir do desenvolvimento da consciência, da autossubjetivação, da autoeducação e da constituição como animal político.

## 5. Capítulo IV: Ética, política e subjetividade

De que maneira, a partir de quais métodos, em quais dimensões, pode-se compreender os atravessamentos que elucidam as questões envoltas na fundação do sujeito no século XXI, a partir dos sistemas de vigilância do mundo físico e digital, e como essas questões implicam no descortinamento das projeções de verdade e subjetividade em sua constituição?

Aqui, compreendem-se essas questões a partir dos sistemas de vigilância que monitoram, verificam e controlam intensivamente as trilhas fornecidas pelo usuário no passado, aqueles exercidos no presente e as projeções daqueles que possivelmente serão realizados em um futuro próximo.

Para situar os efeitos dessas questões que implicam na constituição do sujeito, predominantemente na sua formação ética, ou oposto disso, aquilo que tenho chamado ao longo deste trabalho de indivíduo mercantilizado, é preciso elucidar essas questões utilizando uma cosmovisão de modo circunspecto para enxergar o que nem sempre é visível, revelando-se imprescindível a realização de investigações de elevado rigor para a adequada compreensão deste contexto.

Filósofos, sociólogos, cientistas sociais, psicanalistas, terapeutas – profissionais ligados à área da saúde em geral, notadamente aqueles que se preocupam com a condição do sujeito – indicam que a produção da subjetividade, das questões éticas e políticas no século XXI, perpassa essencialmente pela valorização da vida em seu sentido mais amplo.

O processo de adiaforização, Bauman e Lyon (2013), que caracteriza nossa época, tem sido o marco para a elaboração de uma sociedade que se automutila. Depressão, ansiedade, suicídio e crises de pânico são sintomas que vêm caracterizando o perfil social. A perda da sensibilidade, dos valores éticos e do agente político tem constituído realidades turvas em torno dessas narrativas.

É como se a formação dessa época inviabilizasse a emergência do agente ético, conduzindo-o para um sentido oposto, colocando-o em labirintos, em prisões próprias, encolerizando-os sem que essas percepções fossem alcançadas. Tudo isso a partir de um *modus operandi* silencioso, determinístico, sutil e, ao mesmo tempo, cínico. Uma subjetividade guiada que faz crer que as escolhas feitas e os passos dados são próprios, quando o que ocorre são construções prévias de verdade que geram os sentidos, as

percepções e o constructo subjetivo que circunscreve a formação do indivíduo a partir de uma economia política.

Acerca desta questão, Bauman e Lyon apontam que:

Ser membro da sociedade de consumidores é uma tarefa assustadora, além de um esforço penoso e interminável. O medo de não conseguir conformar-se foi deslocado pelo medo da inadequação, mas nem por isso se tornou menos apavorante. Os mercados de consumo são ávidos por tirar proveito desse medo, e as empresas que produzem bens de consumo competem pelo status de guias e auxiliares mais confiáveis nos intermináveis esforços de seus clientes para enfrentar o desafio. Elas fornecem “as ferramentas”, os instrumentos exigidos para o trabalho de “autofabricação” individualmente executado. (Bauman; Lyon, 2013, p. 39),

A construção da ética, da própria estética de si, perpassa necessariamente pela referência biométrica – isso significa que, se o humano não possui um registro on-line, se não é visto nas mídias digitais, ele não é digno de estar vivendo no século XXI: o indivíduo consumidor, aquele mercantilizado. O medo da inadequação por não ter um perfil cadastrado nas principais plataformas digitais, um perfil biométrico, principalmente se este não consegue utilizar os principais lançamentos do mercado de consumo, é frequentemente assombrado pelas questões citadas anteriormente.

O processo de medicalização de adultos e a automutilação de crianças e adolescentes são cada vez mais evidentes na sociedade líquida em âmbito global. Muitos desses registros são decorrentes da construção da sociedade contemporânea. Por um lado, há um acelerado processo de avanço tecnológico digital e automação de sistemas de IA, alinhado com a transformação do mercado de consumo impulsionado pelo sistema neoliberal. Por outro lado, há a fragmentação do indivíduo diante dos processos de liquefação que encapsulam sua própria subjetividade.

De acordo com a Associação Paulista de Medicina (APM), “a presença em um ambiente virtual que é constantemente agressivo ou tóxico pode desencadear transtornos como ansiedade, depressão, dependência digital, baixa autoestima, transtorno do sono, entre outros.” (Associação Paulista de Medicina, 2023).

Ainda conforme a APM:

O excesso de exposição a notícias negativas, como desastres naturais, violência, crises políticas e outros eventos estressantes, também pode causar ansiedade, depressão e estresse emocional. De acordo com a Pesquisa Vigitel 2021, um dos mais completos levantamentos sobre saúde do país, 11,3% dos brasileiros relataram ter recebido um diagnóstico médico de depressão. (Associação Paulista De Medicina, 2023).<sup>16</sup>

---

Os registros sobre essa realidade são abundantes, infelizmente. Esse reflexo decorre da fundação embrionária do modelo de sociedade atual, em que as definições de ética, política, democracia e identidade são definidas por instituições privadas. A partir da sua autorregulação, essas relações invadem territórios, devastam populações e confundem as narrativas sociais para sustentar a burocratização dos seus próprios interesses.

Portanto, como se têm elaborado os valores éticos, políticos e estéticos acerca deste sujeito que se funda em conformidade com as relações burocráticas de poder? A partir de quais aberturas elucidada a formação desta subjetividade?

Para compreender essas relações, dialogando com Bauman e Lyon (2013), recorreremos, também, a Foucault (2016) e ao conceito de “Subjetividade e Verdade”. Para o autor, a relação entre “subjetividade e verdade” se constitui conjuntamente – ou seja, não há uma fundação do sujeito sem a elaboração dessa relação. Esses elementos estão, portanto, implicados em sua formação.

Nessa linha de análise, o autor supracitado indica que a “subjetividade e verdade” não possuem valores universais, não são imóveis nem estáticos; por assim dizer, esses elementos se transfiguram e se formam localizadamente. Portanto, “a subjetividade é concebida como o que se constitui e se transforma na relação em que ela tem como sua própria verdade” (Foucault, 2016, p. 13).

Porém, precisamos reconfigurar apenas um detalhe das observações de Foucault neste passado recente. A partir do século XXI, a relação entre “subjetividade e verdade” ganha novas características, sobretudo a capacidade de se incorporar não mais de modo localizado e exato, indo além da fronteira estabelecida anteriormente – agora – o processo de globalização permite formar uma nova dimensão acerca dessa realidade. Os processos de “subjetividade e verdade” se distribuem pelo globo a partir de discursos institucionalizados, burocratizando a formação das relações entre “subjetividade e verdade”. Não mais restrito a campos específicos; isto é, esse deságue se intensifica em campos polarizados, responsáveis pelo estabelecimento desses valores.

---

<sup>16</sup>Informações sobre saúde mental foram extraídas do portal institucional da Associação Paulista de Medicina, que aborda temáticas relacionadas à promoção da saúde, prevenção de transtornos e orientações para o bem-estar psicológico. Atualizado em: 09/05/2023. Disponível em: <https://www.apm.org.br/o-que-diz-a-midia/volume-de-uso-de-redes-sociais-pode-afetar-saude-mental/#:~:text=A%20presen%C3%A7a%20em%20um%20ambiente,transtorno%20do%20sono%2C%20entre%20outros.> Acessado em: 08/11/2024.

Nesse sentido, a verdade se estabelece como um campo de obrigações, normas a serem seguidas, códigos formados e estabelecidos por quem gere as populações, nada mais que isso. Assim, a concepção desses valores representa a destruição da soberania do agente político, tornando-o objeto de extração de matéria-prima – propenso a aceitar o discurso institucionalizado, normatizando seu comportamento e validando a incursão das relações de poder que sufocam o indivíduo e desfavorecem seu campo de visão, impedindo-o de enxergar aquilo que deveria ser visível à sua lente, logo, “a verdade é concebida essencialmente como um sistema de obrigações” (Foucault, 2016, p. 13).

Olhando para as dimensões desenvolvidas por Foucault (2016) e situando essas reflexões no presente, implica dizer que a formação dessa verdade globalizada tem impactado na formação subjetiva de outros povos, não apenas naquele local onde ela é concebida. Por exemplo, pode-se pensar no contexto da China que, como mencionado em capítulos anteriores, não tem exportado para o restante do globo apenas suas tecnologias de vigilância e controle, mas também seus valores ideológicos e políticos, evidenciando estratégias de verdade não apenas no discurso, mas no exercício dessas dimensões aqui abordadas. Portanto, a partir dos estudos desenvolvidos, compreende-se que esse seria um dos elementos mutáveis das conceituações trazidas por Michel Foucault: a ascensão do neoliberalismo e suas ramificações é responsável por produzir outras estratégias de subjugação e coação.

Esse movimento implica na elaboração de uma espécie de subjetividade objetivada. Procedimentos subjetivos que não se constituem de modo cristalizado e emancipado; quero dizer, métodos que não favoreçam o desenvolvimento humano, situando essa subjetividade como um processo lúcido e emancipatório que siga uma trilha em direção à formação do agente de direito. É um processo que se ramifica e elabora uma nova representatividade das relações de poder que participam ativamente na formação das questões.

Seguindo esta linha de análise, a subjetividade que floresce no ecossistema digital e que se estende para a vida física, implicada pelas questões já supracitadas, favorece a composição da estética de si que desvincula o sujeito do seu processo intrapessoal, transformando-o em objeto da sua própria sujeição. Isso significa que, envolvido nessas dinâmicas e acrítico em relação às relações de poder que regem sua narrativa individual e social, constitui-se como um objeto de si – uma subjetividade objetivada, guiada e manipulada por aqueles que gerem as populações e os processos de sociabilidade e individualidade.

Aqui, compreende-se subjetividade e objetividade como dois campos que concorrem conjuntamente para a modelação do sujeito. De acordo com Foucault (2014), cada momento da história produz suas próprias questões acerca do que se entende sobre ética, política, verdade, subjetividade, objetividade; ou seja, cada modelo de arquitetura de sociedade, situado em seu momento histórico, é responsável por desenvolver suas próprias projeções.

Assim, os processos de subjetivação e objetivação presentes no século XXI corroboram para a formação do indivíduo mercantilizado, aquele que tem sua subjetividade objetivada (guiada) a partir das construções que circunscrevem seus processos individuais e coletivos. O indivíduo cuja narrativa é objetivada está propenso a acreditar nas construções de verdade que favorecem as relações de poder desta época, como a ascensão da extrema-direita, discursos de ódio, negacionismos e posturas acríticas, acreditando que ser racista significa ter o direito (liberdade) de externar este crime, que já assombrou outros momentos da história e que, infelizmente, continua ecoando nas relações atuais.

A partir dessa discussão, Fonseca aponta que:

Já se afirmou que tanto os processos de objetivação quanto os processos de subjetivação concorrem conjuntamente na constituição do indivíduo, sendo que os primeiros o constituem enquanto objeto dócil e útil e o segundo enquanto sujeito. Pode-se então dizer que o termo “sujeito” serviria para designar o indivíduo preso a uma identidade que reconhece como sua, assim constituindo a partir dos processos de subjetivação. Esses processos, justapostos aos processos de objetivação, explicitam por completo a identidade do indivíduo moderno: objeto dócil-e-útil e sujeito. (Fonseca, 2003, p. 23)

Essas implicações distorcem, determinam e sufocam a gênese de um processo emancipatório. A construção dessa identidade reconhecida como própria, hoje, é resultado, também, dos instrumentos digitais que veiculam discursos e narrativas, favorecendo o florescimento daqueles que são propensos a acatar essas construções distorcidas da produção emancipatória do sujeito de direitos. Este é um instrumento favorável para essa lógica: os algoritmos de previsão e recomendação possuem uma arquitetura que direciona para todo e qualquer tipo de usuário digital dados e informações que reforçam, reconhecem e asseguram a concepção de que aquilo em que se acredita é realmente significativo – elaborando um indivíduo dócil e útil, Foucault, (2014).

Para materializar este constructo, evidenciam-se, no Brasil, as falas do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, quando ele externa e reforça discursos de

ódio que sustentam as perspectivas aqui colocadas, favorecendo a docilidade e utilidade do indivíduo, colaborando para o engendramento de um tipo específico de perspectiva que corrobora com a incursão deste discurso.

Exemplos disso incluem:

Disse em público que preferia um filho morto a um filho gay. Exortou o encarceramento e a morte de seu adversário de campanha; fez gestos simulando ‘fuzilar a petralhada’ durante um comício. Seu símbolo de campanha foi a morte: o gesto apontando uma arma de fogo. (Severo, V. 2019).<sup>17</sup>

Nesse sentido, compreende-se que a confluência social mencionada por Zuboff (2019) e os processos de adiaforização Bauman e Lyon (2013) nos capítulos anteriores corroboram para o funcionamento do ecossistema digital, como um dos instrumentos que favorecem o desenvolvimento de realidades que tendem a seguir uma direção similar – principalmente um direcionamento daqueles que governam e determinam os processos políticos, democráticos e subjetivos fundantes para a emancipação do sujeito.

São processos como esses que, também, implicam na construção ética do sujeito na atualidade. Antes de tudo, é preciso ser visto, verificado, armazenado – possuir uma referência biométrica digital (mesmo que não se saiba o que isso significa). Posteriormente, mercantilizar a própria existência – produzir o famoso conteúdo digital que financia, a partir dos dados produzidos, matéria-prima para as empresas de dados.

Em seguida, ocorre o enquadramento na própria formatação da plataforma digital: o tempo a ser utilizado, a imagem a ser passada, o discurso a ser externado, a vida ostentada e positiva a ser compartilhada, a possibilidade de que tudo é possível para você, independentemente da sua classe social. Porque, no fim, a partir do discurso meritocrata, tudo é possível para o humano, independente do contexto de vida, dos processos de exclusão social, da desigualdade social que caracteriza a América Latina e o Brasil, invisibilizando, principalmente, o constructo escravagista que situa o país – todas essas questões são anuladas e essa narrativa que “é possível para qualquer um” é reforçada e determinada como um preceito.

A produção ética do indivíduo corresponde aos preceitos, aos códigos, às normas elaboradas pelos mercados de vigilância que transformam a matéria-prima (dados comportamentais) em estratégias de controle, vendas, lucro e poder. Não apenas

---

<sup>17</sup>Declarações do ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro, nas quais manifesta e reitera discursos de ódio, conforme reportado pelo jornal Carta Capital. Publicado em: 06/08/2019. Disponível em: <https://cartacapital.com.br/opiniaio/jair-bolsonaro-traz-discurso-de-odio-como-fala-oficial-da-presidencia/>. Acessado em: 20/11/2024.

aquele controle disciplinar mencionado por Foucault (2014) – a codificação do corpo e espírito como anatomia política – mas o reforço dessas estratégias ampliadas pela autodisciplina, autovigilância, autocoerção – a subserviência aos preceitos éticos desenvolvidos por aqueles que controlam o desenvolvimento científico, econômico e tecnológico.

A isto, na da lógica do capitalismo de vigilância, compreende-se que o constructo no que diz respeito às questões de “verdade e subjetividade” e os processos de “subjetivação e objetivação” são constituídos nessa contemporaneidade pelo financiamento do poder privado acerca das questões que fundamentam a constituição do sujeito, ampliando suas ramificações, influenciando todo e qualquer tipo de consciência existencial.

### 5. 1. A estética de si enquanto código moral

Neste princípio, a estética é compreendida em um sentido objetivado — o “ser Narciso”, que se apaixona por si mesmo ao se contemplar no espelho. Esse ser torna-se reflexo dos processos de liquefação, sendo docilizado pelos mecanismos de adiaforização, configurando-se como um objeto que se autocontrola. Tal configuração se distingue do sujeito que assume as rédeas de sua própria narrativa de vida, conseguindo constituir-se como um agente de direitos. Este, por sua vez, cognoscente dos processos de autossubjetivação, elabora a si como sujeito político: aquele de decisão.

A compreensão da estética de si na atualidade, se funde com os sentidos narcísicos daqueles que falam de si para os outros, quero dizer, o discurso que é financiado e elaborado para as multidões que acompanham e servem aqueles que produzem subjetividade e que vai na contramão do agente político.

As mídias sociais, que se confundem muito facilmente como antissociais, são espaços vazios que precisam, necessariamente, ser preenchidos por usuários. Nestes espaços existe todo um *script* a ser seguido, mormente pelos usuários financiados por empresas privadas e Estados para falarem em nome da multidão acrítica, para a multidão. Em primeiro lugar, considera-se importante a compreensão desses espaços como linguagem. Existe toda uma formatação para o exercício dessa lógica: o posicionamento da câmera, o enquadramento, as cores a serem utilizadas, o cenário a ser gravado, o tempo específico do vídeo, do *story*, o *layout* a ser utilizado, o discurso a

ser exercido, a localização a ser mencionada, – todos esses elementos, em verdade, fazem parte do processo constitutivo da linguagem a ser elaborada.

Em segundo lugar, a formatação deste usuário interpretado pelo imaginário social e digital como “influenciador digital”. Esta cuja narrativa a ser desenvolvida precisa de toda ludicidade e procedimentos médicos para se enquadrar dentro dessa formatação: harmonização facial, lentes nos dentes, procedimentos estéticos, por exemplo – são financiados pelas partes envolvidas neste processo, e utilizam desses recursos para encoleirar as massas acrílicas, ou seja, o cruzamento de “recursos para o bom adestramento” Foucault (2014). Motivados pela ascensão do marketing digital, esses “influenciadores digitais” acessam campos cada vez mais férteis e abundantes para traçar suas demandas próprias: a comercialização de produtos, produzir hábitos, influenciar na opinião política, condicionar a preceitos e estratégias que subvertem as narrativas individuais, são alguns dos exemplos que situam essa realidade: a fundação do indivíduo do século XXI como mercadoria vendável. Uma subjetividade mercantilizada, objetivada.

Dando continuidade à sequência, em terceiro lugar, os *stakeholders*: talvez estes sejam os principais autores diante dessa lógica. No topo dessa cadeia, encontram-se aqueles que detém o poder científico e tecnológico para desenvolver os instrumentos – como já citado anteriormente, as empresas do Vale do Silício, nos EUA; a China e seu poder competitivo, União Europeia etc.

Em quarto lugar, gostaria de destacar a arquitetura dos dispositivos digitais e dos sistemas de automação que tendencialmente são pensados para coletar, processar e prever o comportamento humano em ambientes digitais e em vias públicas, mas que impedem a compreensão de como esses procedimentos são elaborados. Além disso, o desenvolvimento de termos de uso e políticas de privacidade destas aplicações obriga que o usuário as aceite, mesmo que individualmente não esteja consentido com aqueles procedimentos determinados. Mas não só isso, sempre que uma corporação precisa explorar novas dimensões dos mercados de dados, essas políticas são alteradas para que favoreçam o exercício dos seus pressupostos.

Sobre essa questão, Zuboff ressalta que:

Esses documentos revelam consequências opressivas para a privacidade e a segurança, nas quais informações sensíveis do indivíduo e da casa são compartilhadas com outros dispositivos inteligentes, departamentos não identificados de empresas e terceiros, para propósitos de análise preditiva e vendas a outras partes não especificadas. (Zuboff, 2019, p. 21)

Nesse sentido, a linguagem, os “influenciadores digitais”, os *stakeholders*, a arquitetura dos dispositivos, são os responsáveis por desenvolver uma rede de poder que funciona interconectada, produzindo códigos, processos subjetivos, definindo o que significa privacidade, ética, democracia, por exemplo; estendendo seus valores, seus desejos e seus novos produtos para aqueles que seguem voluntariamente e servem aos procedimentos e métodos daqueles que dominam.

Esse movimento permite que esses pressupostos ideológicos, comerciais, políticos se estendam por aqueles que se situam abaixo dessa cadeia – aqueles que se tornam parceiros desses grandes nichos e tornam-se mediadores desses preceitos, destes mecanismos, que fazem parte da história humana global.

A esse respeito, Zuboff sinaliza que:

“Não há nada de neutro em vigor na intermediação de vigilância, uma vez que o imperativo extrativista e sua exigência de economias de escala em oferta de superávit significam que o capitalista de vigilância precisa utilizar todo meio disponível para atrair uma maré interminável de conteúdo para sua costa. O intermediário de vigilância não mais apenas abriga o conteúdo, mas extrai agressiva, secreta e unilateralmente valor deste.” (Zuboff, 2019, p. 143)

Nessa mesma linha de pensamento e corroborando com a Zuboff, Freire indica que: “Na verdade, manipulação e conquista, expressões da invasão cultural e, ao mesmo tempo, instrumentos para mantê-la, não são caminhos de libertação. São caminhos de “domesticação”.” (Freire, 1983, p. 28)

E Foucault, nesse mesmo sentido argumentativo, diz: ““Adestrar” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos, e forças para uma multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios.” (Foucault, 2014, p. 167)

O imperativo extrativista que Zuboff (2019) aponta alinhado com a invasão cultural indicada por Freire (1983) e Foucault (2014), são essenciais para o saqueamento de territórios, para mediatizar novos processos de aculturação, por definir um método científico e tecnológico que não corrobora com os valores comunitários e sociais daqueles que historicamente são marginalizados – ou seja, o exercício de um projeto político que invalida questões multiculturais e os valores plurais que compõem regionalidades.

Todo esse movimento, essa construção de verdade que valida discursos negacionistas, que arrebanha realidade, que manipula e subverte individualidades, são

todos pensados e elaborados pelas redes de poder que operam seu funcionamento a partir de práticas de manipulação e subversão de realidades turvas.

O exercício dessa lógica vigora entre aqueles que dominam e elaboram a fundação das redes de poder e ampliam essas relações em diferentes contextos, favorecendo a dominação e subversão daqueles que permanecem sujeitos às condições estabelecidas. Em outras palavras, uma rede de poder que opera e funciona de maneira a permitir que outros poderes se concebam e que a lógica de dominação prevaleça.

Portanto, a construção da moral no tempo presente e, concomitantemente, dos valores éticos que conduzem o perfil individual, são prescritos por aqueles que financiam campanhas políticas, constroem narrativas sociais, promovem discursos com força global, determinam comportamentos, desejos, perspectivas de vida etc., tudo isso a partir do *modus operandi* que gere esta época.

## 5. 2. Ciência política e tecnologias sociais dos cuidados de si

Não se pretende indicar aqui determinismos, preceitos, códigos, fundamentalismos religiosos, técnicas e cuidados prontos – como uma espécie de diário de borado que tende a conduzir o humano em conformismos e práticas de verdade já estabelecidas ou que fazem/fizeram sentido em realidades outras. Seria pouco útil pensar em sentidos morais e éticos que tendem a ser exercidos como estratégias de manipulação, coação e controle.

O sujeito defendido aqui é aquele que compreende as questões éticas e morais envolvidas em sua gênese, bem como a produção de verdade que caracteriza este tempo. É um agente suficientemente capaz de enxergar a fundação do século XXI com criticidade, especialmente no que diz respeito à análise crítica de sua própria formação.

Um constructo ético que corrobora com o que Paulo Freire indicava em seus estudos acerca do sujeito de direitos:

O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o “como” de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato. (Freire, 1983, p. 16)

Para conceber esse movimento de afirmação da própria singularidade, a partir da valorização das questões que demarcam a historicidade de cada lugar e espaço, o

desenvolvimento de uma subjetividade que elucide um olhar intrínseco e extrínseco, é preciso a movimentação de diversos elementos, em especial aqueles que afirmam a si mesmo e os outros como sujeitos detentores de sua própria história, de uma formação política, crítica e emancipada.

Para a materialização dessas questões e a edificação do agente ético, é fundamental desenvolver políticas sociais afirmativas de longo prazo voltadas para grupos historicamente excluídos da sociedade, como pessoas negras, indígenas, aqueles de comunidades periféricas, camponeses, ciganos e integrantes da comunidade LGBTQIAPN+. Essas políticas devem atuar como mecanismos de afirmação e garantir o exercício pleno dos direitos, considerando as especificidades e necessidades que permeiam essas realidades.

A materialização perpassa, também, pelo desenvolvimento de tecnologias sociais que corroborem com os anseios e as demandas daqueles que historicamente são excluídos. O desenvolvimento de uma C&T que dialogue com as questões que perpassam a existência desses grupos – reforçando as potencialidades e reivindicando suas ausências e carências. Principalmente, quando esses mecanismos tendem a sanar ou diminuir a fronteira econômica, social e de acessos a direitos, entre aqueles dominantes e os que estão historicamente excluídos e subjugados.

Nessa linha de pensamento, Dagnino ressalta que:

O trabalho se baseia no que considera uma constatação: a de que o conhecimento científico e tecnológico tal como hoje existe não é capaz de promover um estilo de desenvolvimento alternativo que proporcione maior equidade econômica, justiça social e sustentabilidade ambiental, sobretudo quando se tem o contexto latino-americano como foco analítico e propositivo. (Dagnino, 2014. p. 88)

Portanto, por meio de políticas afirmativas de longo prazo e de programas que promovam a melhoria da qualidade de vida — como acesso ao saneamento básico, letramento digital, reforma agrária, uma educação crítica e emancipatória, além da participação no desenvolvimento de tecnologias que atendam a essas demandas —, é possível avançar na construção de uma sociedade mais ética e colaborativa. Esse movimento tende a reduzir as desigualdades sociais e econômicas historicamente estabelecidas, promovendo maior equidade e justiça social.

Pensar na construção do sujeito de direito, no contexto do capitalismo de vigilância, implica refletir sobre a formação da sociedade considerando os aspectos digitais e a automação dos sistemas de IA. Essa construção deve ser orientada por

mecanismos regulatórios que garantam os valores comunitários, democráticos, individuais e sociais, com fundamento em definições éticas adequadas às realidades indicadas.

Para que o sujeito não seja uma extensão desses valores e das práticas de verdade estabelecidas, fundando-se como um objeto dessas relações, a regulamentação do desenvolvimento, aplicação e uso da IA em ambientes digitais e em espaços físicos tende a ser um dos pressupostos que assegurem aos valores democráticos, comunitários, éticos e subjetivos na atualidade.

Para que essa realidade se exerça efetivamente, os parlamentos da União Europeia (UE), tardiamente, desenvolveram um regulamento da IA com base no risco. Nesse cenário, o documento aponta que: “A principal ideia consiste em regulamentar a IA com base na sua capacidade para causar danos à sociedade, seguindo uma abordagem ‘baseada no risco’: quanto maior for o risco, mais rigorosas serão as regras”. (Conselho da União Europeia, 2024).<sup>18</sup>

Depois de mais de duas décadas explorando territórios férteis por meio de um *modus operandi* silencioso e determinista, as *big techs* têm operado sem a existência de leis e regulações efetivas que limitem sua incursão. Esse processo invasivo, que transforma subjetividades em lucro, enfrenta agora iniciativas como a da UE, que podem representar um primeiro passo em direção ao equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico e os princípios de liberdade, equidade, ética e justiça social.

Acerca dessa realidade, a UE desenvolveu um gabinete com a intenção de elucidar a urgência dessas questões para que medidas sejam tomadas no que diz respeito às investidas dos conglomerados de dados, e que os Estados possam proteger seus valores democráticos, sua soberania científica e tecnológica, e as suas implicações sociais, políticas e ideológicas.

---

<sup>18</sup>Os parlamentos da União Europeia elaboraram um regulamento de IA baseado em risco, conforme o Conselho da União Europeia. Publicado em: 09/12/23. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2023/12/09/artificial-intelligence-act-council-and-parliament-strike-a-deal-on-the-first-worldwide-rules-for-ai/>. Acesso em: 27/12/24

No quadro 1., o Melo, S. C. (2024)<sup>19</sup> sistematizou os indicativos daquilo que o gabinete da UE pretende com a regulamentação do desenvolvimento, implementação e uso da IA:

**Quadro 1.** Cinco gabinetes da IA na UE.

<b>Gabinete</b>	<b>Função</b>
Regulamentação e conformidade	O apoio dos Estados-Membros da UE para a aplicação harmonizada e a execução da Lei da IA. “A unidade contribuirá para investigações e possíveis infrações, administrando sanções”.
Segurança de IA	Será responsável pela “identificação de riscos sistêmicos de modelos de uso geral muito capazes, possíveis medidas de mitigação, bem como abordagens de avaliação e teste” – com modelos de uso geral (GPAIs): como ChatGPT.
Excelência em IA e Robótica	Incluindo o apoio e financiamento de I&D em IA. A Comissão disse que esta unidade irá coordenar-se com a sua iniciativa anteriormente anunciada “GenAI4EU”, que visa estimular o desenvolvimento e a adoção de modelos generativos de IA.
IA para o bem social	A Comissão afirmou que isto irá “projetar e implementar” o envolvimento internacional do Gabinete para grandes projetos em que a IA possa ter um impacto social positivo – como em áreas como modelação meteorológica, diagnóstico de cancro e gêmeos digitais para reconstrução artística.
Inovação em IA e Coordenação de Políticas	A Comissão afirmou que o seu papel será garantir a execução da estratégia de IA do bloco – incluindo “monitorizar tendências e investimentos, estimular a adoção da IA através de uma rede de Centros Europeus de Inovação Digital e o estabelecimento de Fábricas de IA.

**Fonte:** Melo, S. C. (2024)

Esses indicativos, que entraram em vigor em 1 de agosto de 2024, representam o desfecho das reflexões realizadas por Foucault (2016), Bauman e Lyon (2013) e, especialmente, por Zuboff (2019), destacando como o instrumento desenvolvido pela

<sup>19</sup>Este quadro foi desenvolvido por Melo, S. C. no artigo Implicações do capitalismo de vigilância na constituição do sujeito, publicado na revista Convergências: Estudos em Humanidades Digitais. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/article/view/2009>. Acessado em: 02/02/ 2025.

UE pode reassumir as rédeas do desenvolvimento social, coletivo, democrático e individual, assegurando esses valores e, fundamentalmente, reduzindo a incursão do poder privado nas definições morais da sociedade.

Obviamente, essas questões não estabelecem em sua totalidade no engendramento de um modelo de C&T que corroborem com os valores daqueles que são historicamente excluídos, muito menos fomentam a participação destes na construção de um modelo de sociedade mais inclusivo e democrático.

Porém, acredita-se que este movimento reafirme a autonomia das nações que não fazem parte do eixo norte-americano e Chinês – compreendendo a urgência do mundo contemporâneo de se estabelecer equidade nos processos já instituídos pelas potências econômicas, podendo, com isso, desenvolver soberania em C&T.

Portanto, como mencionado no início deste capítulo por Foucault (2016), acerca das definições de subjetividade e verdade, elementos que deságuam naquilo que foi esclarecido aqui, também, como objetividade e subjetividade, pode-se caminhar em direção ao sujeito que, numa relação dialógica de transformação de si e do mundo, como agente cognoscente, poderá constituir-se como sujeito de direitos – enfrentando um processo constante, indivisível e próprio em direção à sua emancipação.

A este respeito, Foucault revela que:

[...] e como a relação que temos com nós mesmos – e por “relação com nós mesmos” entendo não apenas a que temos como nossa própria individualidade, mas a que temos com os outros, na medida em que também são nós mesmos – se vê afetada, modificada, transformada, estruturada pela existência desse discurso verdadeiro e dos efeitos que ele induz, pelas obrigações que impõem e pelas promessas que sugere ou formula. O que acontece conosco, o que devemos fazer, como devemos conduzir-nos se for verdade que há e que deve haver determinada verdade sobre nós, e além do mais uma verdade que nos é dita através do que repelimos para o mais longe de nós? [...]. (Foucault, 2016. p. 13)

O exercício de transformar a si mesmo não ocorre sem condições. Com base no autor supracitado, esse movimento se torna possível ao desafiar a si mesmo a compreender o objeto de sua própria sujeição — aquele que, muitas vezes de forma inconsciente, leva o indivíduo a servir voluntariamente aos mecanismos de controle e poder — ou que é ofuscado pelo processo de adiaforização, dificultando o alcance dessas percepções.

As relações de controle e poder não são estáticas. O discurso, a linguagem e até o silêncio dos algoritmos figuram como alguns desses instrumentos. O processo de emancipação e a concepção de uma subjetividade própria precisam avançar em

consonância com esses preceitos. Trata-se de enfrentar a constante formação de muros que surgem para dificultar a cosmovisão do sujeito.

Considera-se, portanto, desenvolver o olhar intrínseco e extrínseco – olhares que sejam capazes de refletir a natureza de si e dos outros. Olhares que estejam atentos aos preceitos, aos códigos, aos muros que tentam encoleirar, manipular, subverter os modos de vida próprios.

## 6. Conclusão

Em tese, o capitalismo de vigilância passa por mutações constantes, possibilitando sua incursão em novos territórios e acessando diferentes realidades – contanto que essa realidade esteja dentro dos seus interesses de exploração. À medida que novas necessidades de exploração são estabelecidas, surgem novas fases e objetivos no projeto dos capitalistas de dados — esse movimento predatório e insustentável, fundamentado pelo sucateamento da democracia e ampliado pela desregulamentação permissiva de Estados, frente às investidas das grandes corporações de dados, segue sendo uma ameaça aos valores sociais e comunitários.

A mutação do capitalismo de vigilância constrói dimensões que atravessam a história do sujeito. São sistemas ubíquos que tendem a constituir uma sociedade confluyente, tentando suprimir o comportamento imprevisível, a subjetividade plural e a identidade divergente. Essas relações produzem um modelo social onde cada passo dado seja elaborado previamente, cada pensamento digitado no teclado do *smartphone* seja reajustado pelos interesses comerciais, tudo e todos sendo reduzidos a dados. A dataficação da vida, do humano, daquilo que é antropomorfizado, possibilita o desenvolvimento da existência humana com base na conversão dos sentidos intrínsecos e extrínsecos em dados analisáveis e quantificáveis.

Nesse sentido, o embrionário século XXI, carregado com suas contradições e mutações, tem proporcionado até aqui rupturas de valores, alterações de normas sociais, elaborações de novos códigos de conduta etc. Concomitantemente, esta mesma época é responsável pela construção de novas percepções de individualidades e comportamentos sociais, é responsável pelas construções daquilo que se entende como verdade, ética, subjetividade, política, e, por isso mesmo, não pode haver uma conclusão neste trabalho.

É nesse mesmo período da história que mais se produzem dados e informações sem precedentes. Por outro lado, a história humana global é assolada pela crise da verdade: desinformação, negacionismo, ascensão do neofascismo; são alguns dos fatores que assombram as realidades atuais.

O século XXI é vivido de maneira intensa e, ao mesmo tempo, permeado de contradições. Há o prazer de testemunhar transformações marcantes, muitas delas fruto de lutas travadas por gerações anteriores. Essas batalhas resultaram em importantes

conquistas, como a afirmação e a valorização da mulher, dos povos tradicionais, da comunidade LGBTQIAPN+ e de outros grupos historicamente marginalizados.

Mas, também, frustrante. Como já mencionei em outros trabalhos, um “vaco na história” Melo, (2024) – é um momento de re(construção) dos valores, do que se entende sobre verdade, do que significa ser sujeito de direitos, da democracia, das comunidades tradicionais, das questões de gêneros e sexualidade, das implicações ambientais, de compreender o impacto e os efeitos da IA na sociedade, de retorno à ancestralidade, principalmente de compreender a América Latina como lugar de origem. Estes são alguns dos atravessamentos da contemporaneidade, e, por isso mesmo, esse trabalho não pode haver uma conclusão.

Essa balança tende a pender a vários lados – a lados, por exemplo, que ainda são carregados de valores e preceitos advindos de outros momentos das histórias – como há, também, outro lado, daqueles que nasceram neste século e que possuem dificuldade em compreender que podem mediatizar relações fora do ecossistema digital – sem deixar de mencionar aqueles que optam por lutar por suas escolhas e compreender com clareza o chão que se pisa, compreendendo as torres que se formam e se fortificam em sua volta.

Aquele sujeito que cuida de si mesmo e não se deixa sucumbir pelas relações de poder, conforme destacado por Freire (1983), ao lutar pela própria transformação, participa, de forma concomitante, da transformação do mundo ao seu redor, e vice-versa. Esse movimento é o que Freire denomina de processo de dialogicidade, no qual a mudança pessoal e a mudança coletiva se entrelaçam e se potencializam mutuamente.

Nessa perspectiva, o autor supracitado afirma que:

Os homens, em seu processo, como sujeitos do conhecimento e não como recebedores de um “conhecimento” de que outro ou outros lhes fazem doação ou lhes prescrevem, vão ganhando a “razão” da realidade. Esta, por sua vez, e por isto mesmo, se lhes vai revelando como um mundo de desafio e possibilidades; de determinismos e de liberdade, de negação e de afirmação de sua humanidade; de permanência e de transformação; de valor e desvalor; de espera, na esperança da busca, e de espera sem esperança, na inação fatalista. (Freire, 1983. p. 57-58)

O sistema social que molda as individualidades e os grupos sociais a partir de um modelo excludente, insustentável e cruel tem gerado consequências disruptivas à sociedade, como já foi apontado neste trabalho: medo, insegurança social, desigualdade econômica; problemas de saúde, como depressão e ansiedade, por exemplo, fazem parte de um sistema econômico insustentável, apontando as consequências já reveladas do capitalismo de dados.

Portanto, a construção de um futuro humano, diante das batalhas traçadas acerca do capitalismo de dados, precisa ser construída por diversos fatores — desde a regulamentação do desenvolvimento, implementação e uso da IA; a clareza dos algoritmos que elaboram a arquitetura dos sistemas de IA; a presença do Estado de Direito frente às demandas e necessidades comunitárias e de grupos minoritários; até a defesa da soberania no desenvolvimento da C&T, notadamente nos países da América Latina, por assim dizer. Essas são algumas das demandas que circunscrevem a realidade social, especialmente para aqueles propensos à prática de manipulação, subjugação e controle.

Como conclusão, neste trabalho, ressalta-se a necessidade de compreender-se como inconcluso, inacabado, impermanente – como agente ético e político, responsável pela narrativa da própria vida. O sujeito que compreende as dimensões hegemônicas e é capaz de mediatizar essas relações a partir da consciência de classe. Que o engendramento de si seja caracterizado pelas lutas e resistências nos processos que tendem a sufocar e subjugar as singularidades e grupos minoritários.

## 7. Referências

APM. Volume de uso de redes sociais pode afetar saúde mental. Associação Paulista de Medicina. Atualizado em: 09/05/2023. Disponível em: <https://www.apm.org.br/o-que-diz-a-midia/volume-de-uso-de-redes-sociais-pode-afetar-saude-mental/#:~:text=A%20presen%C3%A7a%20em%20um%20ambiente,transtorno%20do%20sono%2C%20entre%20outros>. Acessado em: 08/11/2024.

AGÊNCIA SENADO. Regulação do uso de IA tem apoio de debatedores. Senado Notícias. Atualizado em: 11/06/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/11/debatedores-defendem-regulamentacao-do-uso-de-inteligencia-artificial>. Acessado em: 14/10/2024.

BAUMAN, Z.; LYON, D. **Vigilância líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BECKER, F. #EleNão: após tomar as redes, movimento liderado por mulheres contra Bolsonaro testa força nas ruas. El País Brasil. São Paulo, SP. Atualizado em: 30/07/18. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537989018\\_413729.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537989018_413729.html). Acessado em: 26/05/2025.

BOÉTIE, É. **Discurso sobre a servidão voluntária**. Versão para e-book, 2006.

BRUNO, F.; PEDRO, R. Entre aparecer e ser: tecnologia, espetáculo e subjetividade contemporânea. In: **Revista InTexto**. Porto Alegre, n 11, pp. 116-127, 2004.

SANTOS, C. Desafios e benefícios da criação de legislação para regulamentar a IA. Migalhas. Atualizado em: 10/06/2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/direito-digital/409772/desafios-e-beneficios-da-criacao-de-legislacao-para-regulamentar-a-ia>. Acessado em: 09/09/2025.

SEVERO, V. Jair Bolsonaro traz discurso de ódio como fala oficial da Presidência. Carta Capital. Publicado em: 06/08/2019. Disponível em: <https://cartacapital.com.br/opiniao/jair-bolsonaro-traz-discurso-de-odio-como-fala-oficial-da-presidencia/>. Acessado em: 20/11/2024.

CAPOZZI, B.; DI LORENZO, A. China está desenvolvendo IA ‘socialista’, entenda. Olhar Digital. São Paulo, SP. Atualizado em: 19/07/24. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2024/07/19/pro/china-esta-criando-ia-socialista-entenda/>. Acessado em: 02/09/2024.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Regulamento da União Europeia sobre Inteligência Artificial. Conselho Europeu. Publicado em: 09/12/2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2023/12/09/artificial-intelligence-act-council-and-parliament-strike-a-deal-on-the-first-worldwide-rules-for-ai/>. Acessado em: 27/10/2024.

DAGNINO, R. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas**. Florianópolis: Insular, 2014.

FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e a constituição do sujeito**. São Paulo: EDUC, 2003.

FREIRE, P. **Comunicação ou Extensão?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, M. **Subjetividade e Verdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

G1. São José dos Campos tem protesto contra projeto de lei que regulamenta profissão de motoristas por aplicativo. Vale do Paraíba. Atualizado em: 26/03/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2024/03/26/sao-jose-dos-campos-tem-protesto-contraprojeto-de-lei-que-regulamenta-profissao-de-motoristas-por-aplicativo.ghtml>. Acessado em: 21/05/2025.

IHU. Capitalismo de plataforma e recomposição de classe. Instituto Humanitas Unisinos. Rio Grande do Norte. Atualizado em: 15/08/2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/621245-capitalismo-de-plataforma-e-recomposicao-de-classe>. Acessado em: 21/05/2025.

LATOUR, B. **Reagregando o social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede**. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012.

MARTINEZ, V. C.; MAHLE, A. C.; MELO, S. C. Capitalismo de dados e política digital – a institucionalização da extrema-direita e o capitalismo de vigilância: a nova face do poder político. **Revista OWL (OWL Journal)** - revista interdisciplinar de ensino e educação, [S. l.], v. 2, n. 5, p. 225–231, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13948569. Disponível em: <https://revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/318>. Acessado em: 23/12/2024.

MELO, S. C. Implicações do capitalismo de vigilância na constituição do sujeito. **Convergências: estudos em Humanidades Digitais**, [S. l.], v. 1, n. 6, p. 179–196, 2024. DOI: 10.59616/cehd.v1i6.2009. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/article/view/2009>. Acessado em: 02/01/2025.

MELO, S. C. **As lentes de Michel Foucault sobre a constituição do sujeito contemporâneo e suas inter-relações com as novas tecnologias digitais**. Orientador: Wheliton Chiang Shung Moreira Ferreira. 2020. 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Computação) – Instituto Federal da Bahia, Valença, 2020.

ONU. Painel da ONU apresenta propostas para regulação global da Inteligência Artificial. Nações Unidas News. Publicado em: 19/09/24. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/09/1837771>. Acessado em: 01/10/24.

PANCINI, L. China está desenvolvendo o próprio 'ChatGPT' com filosofias de Xi Jinping. Jornal Exame, São Paulo, SP. Atualizado em: 22/05/2024. Disponível em: <https://exame.com/inteligencia-artificial/china-proprio-chatgpt-chatbot-inteligencia-artificial-ia/>. Acessado em: 17/09/24.

RIBEIRO, R. Inteligência artificial da Amazon exercitava preconceito. Olhar Digital, São Paulo, SP. Atualizada em 11/10/2018. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2018/10/10/noticias/inteligencia-artificial-da-amazon-exercitava-preconceito/#:~:text=A%20Amazon%20decidiu%20descartar%20um,anos%2C%20ganhou%20um%20vi%C3%A9s%20sexista>. Acessado em: 23/09/24.

SCHNEIDER, E. ONU adota por consenso resolução para reger a inteligência artificial. Atualizado em: 21/03/24. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/03/1829446>. Acessado em: 01/10/24.

WEBB, A. **Os Nove Titãs da IA:** Como as gigantes da tecnologia e suas máquinas pensantes podem subverter a humanidade. Rio de Janeiro: Alta Booke, 2020.

ZUBOFF, S. **A Era do Capitalismo de Vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.